



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXI n. 7.415

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2009

30 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUTH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO	Secretário de Estado de Habitação CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: MIGUEL VIEIRA DA SILVA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS	Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº-12.720, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a indenização de despesas relativas ao transporte, alimentação, uniforme e material didático para os alunos matriculados nos cursos de formação da Academia de Polícia Civil, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.604, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º O aluno matriculado na Academia de Polícia Civil, nos cursos de formação para provimento de cargos da instituição policial fará jus a uma verba de caráter indenizatório prevista no art. 2º da Lei nº 3.604, de 18 de dezembro de 2008, para custeio das despesas relativas a transporte, alimentação e uniforme, nos termos deste Decreto.

Art. 2º O valor da indenização será pago com a bolsa-formação prevista na Lei nº 3.604, de 2008, cujos custos serão informados pela Academia de Polícia Civil a cada início de curso, apurando-se o valor de acordo com os preços médios praticados no mercado local, observado o cronograma de execução do curso.

Parágrafo único. A verba indenizatória não será devida quando o Estado fornecer diretamente os produtos e serviços constantes do art. 1º.

Art. 3º Para efeito de cálculo do valor de que trata o art. 2º, o aluno fará jus aos seguintes itens:

I - quatro camisas de manga curta, gola polo, em malha PV, com a logomarca Polícia Civil, em serigrafia; na frente do lado esquerdo, logo abaixo, a inscrição "aluno", também em serigrafia; nas costas, em toda a sua extensão, a descrição ACADEPOL, sendo duas na cor branca e duas na cor preta, conforme modelo constante do Anexo deste Decreto;

II - duas camisas regata, manga tipo japonesa, em malha PV, na cor branca, com a logomarca Polícia Civil, em serigrafia; na frente do lado esquerdo, logo abaixo, a inscrição "aluno", também em serigrafia; nas costas, em toda a sua extensão, a descrição ACADEPOL, destinadas ao sexo feminino, conforme modelo constante do Anexo deste Decreto;

III - duas camisas regata tradicional, em malha PV, na cor branca, com a logomarca Polícia Civil, em serigrafia; na frente do lado esquerdo, logo abaixo, a inscrição "aluno", também em serigrafia; nas costas, em toda a sua extensão, a descrição ACADEPOL, destinadas ao sexo masculino, conforme modelo constante do Anexo deste Decreto;

IV - um *short de nylon*, na cor preta, para o sexo masculino, conforme modelo constante do Anexo deste Decreto;

V - um *short de nylon*, na cor preta e um *short de lycra* (tensor), na cor azul, usados em conjunto, para o sexo feminino, conforme modelo constante do Anexo deste Decreto;

VI - dois vales-transporte por dia de aula;

VII - uma refeição diária por dia de aula.

Parágrafo único. Havendo necessidade de deslocamentos para aulas fora das dependências da Academia de Polícia, o transporte será feito em veículo oficial da própria instituição.

Art. 4º O material didático, que se constitui de apostilas, encartes, artigos, recortes, cópias de procedimentos policiais e outros impressos serão fornecidos pela Academia de Polícia.

§ 1º O material entregue ao aluno ficará sob sua inteira responsabilidade, cabendo-lhe usá-lo adequadamente e conservá-lo em boas condições e, em caso de dano, perda ou extravio, deverá ressarcir os custos para obtenção de novo material.

§ 2º Eventualmente, o professor poderá recomendar ao aluno a compra de livro, para melhor compreensão da matéria, ficando ao seu critério a aquisição da obra recomendada.

Art. 5º O aluno deve apresentar-se adequadamente uniformizado, de acordo com a atividade a ser realizada, conforme prescreve o manual.

Parágrafo único. Ao aluno é proibido alterar as características dos uniformes ou usar peças, artigos, insígnias ou distintivos de qualquer natureza não previstos neste Decreto ou no regimento interno da Academia.

Art. 6º A indenização prevista neste Decreto não será considerada na base de cálculo de incidência do imposto de renda e de contribuição para o plano de seguridade social e plano de assistência à saúde, bem como no pagamento de abono de férias e gratificação natalina.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DO DECRETO Nº-12.720, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

MODELO DE CAMISETA PARA CURSO DE FORMAÇÃO - ACADEPOL
Camiseta tipo: Gola Polo
Modelo: Operação Tática
Cargo: Grupo Polícia Civil
Sexo: Masculino e Feminino



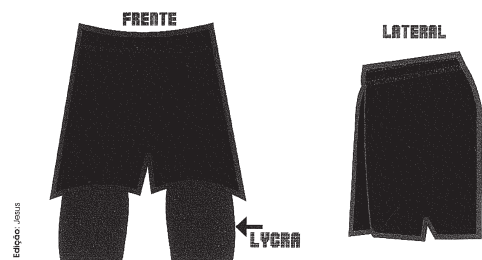
MODELO DECAMISETA REGATA PARA CURSO DE FORMAÇÃO - ACADEPOL
Camiseta tipo: Regata
Modelo: Condicionamento e Defesa Pessoal
Cargo: Grupo Polícia Civil
Sexo: Feminino



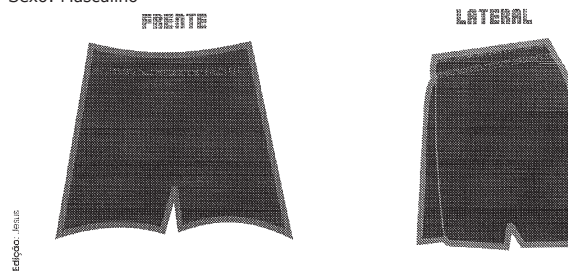
MODELO DE CAMISETA REGATA PARA CURSO DE FORMAÇÃO - ACADEPOL
Camiseta tipo: Regata
Modelo: Condicionamento e Defesa Pessoal
Cargo: Grupo Polícia Civil
Sexo: Masculino



MODELO DE SHORT PARA CURSO DE FORMAÇÃO - 2008
Short tipo: Educação Física
Modelo: Condicionamento e Defesa Pessoal
Cargo: Grupo Polícia Civil
Sexo: Feminino



MODELO DE SHORT PARA CURSO DE FORMAÇÃO - 2008
Short tipo: Educação Física
Modelo: Condicionamento e Defesa Pessoal
Cargo: Grupo Polícia Civil
Sexo: Masculino



DECRETO

DECRETO "E" Nº 18, DE 6 DE MARÇO DE 2009.

Convoca a Etapa Estadual da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no regimento interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, aprovado pela Portaria nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008, do Ministério da Justiça,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Estadual da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (1ª CONSEG), a ser realizada no período de 15 a 17 de julho de 2009, na cidade de Campo Grande, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Etapa Estadual é parte integrante, preparatória e eletiva da 1ª CONSEG e seguirá o estabelecido no seu regimento interno aprovado pela Portaria nº 2.482, de 2008, do Ministério da Justiça, com o objetivo de formular princípios e diretrizes orientadores da Política Nacional de Segurança Pública, por meio da participação da sociedade civil, trabalhadores da segurança pública e Poder Público, cujo lema é: *Segurança com Cidadania Participe dessa Mudança!*

Art. 3º A Etapa Estadual será presidida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública que nomeará, mediante Resolução, os membros da Comissão Organizadora Estadual (COE).

Parágrafo único. Compete ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública a coordenação dos trabalhos da COE.

Art. 4º São eixos temáticos da Etapa Estadual da 1ª CONSEG:

I - gestão democrática: controle social e externo, integração e federalismo;

II - financiamento e gestão da política pública de segurança;

III - valorização profissional e otimização das condições de trabalho;

IV- repressão qualificada da criminalidade;

V - prevenção social do crime e das violências e construção da cultura de paz;

VI - diretrizes para o sistema penitenciário;

VII - diretrizes para o sistema de prevenção, atendimentos emergenciais e de acidentes.

Art. 5º Fica o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública autorizado a editar normas complementares, se necessário, para a execução da Etapa Estadual.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de março de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N. 021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere o art. 10, II e V, do Anexo V, e com base no art. 36, II, **b** e/ou **f** do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, ambos aprovados pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as inscrições de substituto tributário das empresas abaixo identificadas, bem como o regime especial concedido com base no art. 4º, I, **c**, item 1 do Anexo V ao RICMS:

Equipe Distr. Medicamentos Com. e Representação Ltda., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 78.636.149/0001-59 e inscrição estadual-ST n. 28.236.146-4, estabelecida em Londrina/PR;

Naturally Anew Comércio Ltda., inscrita no CNPJ(MF) n.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora- Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	12
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	17
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	25
Poder Legislativo	25
Poder Judiciário Federal.....	26
Municipalidades.....	27
Publicações a Pedido.....	30

57.106.189/0001-19 e inscrição estadual-ST n. 28.236.152-9, estabelecida em São Paulo/SP;

ReydrogasComercialLtda., inscrita no CNPJ(MF) n.01.401.470/0001-20 e inscrição estadual-ST n. 28.236.362-9, estabelecida em Goiânia/GO;

Art. 2º. Suspender a inscrição como substituto tributário, cadastra-da na forma do Convenio ICMS 76/94 e ou Protocolo ICMS n. 12/2007, das empresas: Homeopatia Waldomiro Pereira Lab. Farmacêutico Ltda., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 76.440.528/0001-43 e inscrição estadual-ST n. 28.236.186-3, estabe-lecida em Curitiba/PR;

LaboratórioMelpoejoLtda., inscrita no CNPJ(MF) n.21.549.522/0001-17 e inscrição estadual-ST n. 28.290.091-8, estabelecida em Juiz de Fora/MG;

Laboratório Saúde Ltda., inscrita no CNPJ(MF) n. 91.671.792/0001-81 e inscrição estadula-ST n. 28.236.768-3, estabelecida em Porto Alegre/RS;

Lopes Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ(MF) n. 25.859.018/0001-74 e inscrição estadual-ST n. 28.236.708-0, estabelecida em Varginha/MG;

Profarb Ltda., inscrita no CNPJ(MF) n. 22.777.676/0001-29 e ins-crição estadual-ST n. 28.236.777-2, estabelecida em Muriae/MG.

Art. 3º. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produ-zindo efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2009.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 25 de 03 de março de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36, § 2º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741 de 06 de dezembro de 2004.

RESOLVE :

I – Alterar a Credencial n.º 166, concedida com base no Artigo 4º, do Inciso II, Anexo XVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n .º 8396/95, da empresa abaixo re-lacionada.

Empresa : ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC
CNPJ: 54.526.082/0075-78 Incsc. Est. 28.286.618-3

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDENCIAL: 166
--	---

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 36º do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741, de 06 de dezembro de 2004, bem como o exarado no Processo nº 11/048522/2001, de 21/06/2001, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do esta-belecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 44 do referido Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual : 28.286.618-3		C.N.P.J :54.526.082/0075-78		
	Razão Social : ITAUTEC SA GRUPO ITAUTEC				
	Endereço : RUA - BARAO DO RIO BRANCO 1256				
	Complemento : 1 ANDAR PARTE		Bairro: CENTRO		
	C.E.P : 79002-171		Município : CAMPO GRANDE		UF : MS
Técnico Autorizado		Nome: ADALBERTO MARTINS BORDENARUK		CPF: 421583621-20	
		RG: 565.499	Emissor: SSP/MS	Emissão: 13/09/1988	
Fabricante: ITAUTEC-PHILCO S/A					
Modelo		Tipo		Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1		ECF-MFD		POS 4000 1E	ECF-IF
POS 4000 3E BR		ECF-IF		POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF
POS4000 ECF-IF/1E II		ECF-IF		POS4000 ECF-IF/3E II	
QW PRINTER 1E T3		ECF-MFD			
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.					
Modelo		Tipo		Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER		ECF-MFD		ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado		Nome: ALTIERIO CUSTODIO DA SILVA		CPF: 218087778-16	
		RG: 33.343.005-0		Emissor: SSP/SP	Emissão: 05/05/1995
Fabricante: ITAUTEC-PHILCO S/A					
Modelo		Tipo		Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1		ECF-MFD		POS 4000 1E	ECF-IF
POS 4000 3E BR		ECF-IF		POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF
POS4000 ECF-IF/1E II		ECF-IF		POS4000 ECF-IF/3E II	
QW PRINTER 1E T3		ECF-MFD			
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.					
Modelo		Tipo		Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER		ECF-MFD		ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado		Nome: ANDERSON DE SOUZA SILVA		CPF: 000793011-93	
		RG: 1145099		Emissor: SSP/MS	Emissão: 20/06/1997
Fabricante: ITAUTEC-PHILCO S/A					
Modelo		Tipo		Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1		ECF-MFD		POS 4000 1E	ECF-IF
POS 4000 3E BR		ECF-IF		POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF
POS4000 ECF-IF/1E II		ECF-IF		POS4000 ECF-IF/3E II	
QW PRINTER 1E T3		ECF-MFD			
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.					
Modelo		Tipo		Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER		ECF-MFD		ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD

Técnico Autorizado	Nome: EDER NELTON MENDONÇA LIMA		CPF: 278371888-02
	RG: 30.521.249-7	Emissor: SSP/SP	Emissão: 04/10/1993
Fabricante: ITAUTEC-PHILCO S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	POS 4000 1E	ECF-IF
POS 4000 3E BR	ECF-IF	POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF
POS4000 ECF-IF/1E II	ECF-IF	POS4000 ECF-IF/3E II	
QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: ELIAS DOMINGUES BUENO		CPF: 532114309-97
	RG: 4.263.663-0	Emissor: SSSP/PR	Emissão: 17/01/1985
Fabricante: ITAUTEC-PHILCO S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	POS 4000 1E	ECF-IF
POS 4000 3E BR	ECF-IF	POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF
POS4000 ECF-IF/1E II	ECF-IF	POS4000 ECF-IF/3E II	
QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD		
Técnico Autorizado	Nome: FABIANO DE SOUZA ANDRADE		CPF: 191442558-88
	RG: 292793467	Emissor: SSP/SP	Emissão: 15/10/1992
Fabricante: ITAUTEC-PHILCO S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	POS 4000 1E	ECF-IF
POS 4000 3E BR	ECF-IF	POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF
POS4000 ECF-IF/1E II	ECF-IF	POS4000 ECF-IF/3E II	
QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: GERSON RODRIGUES BUENO		CPF: 561696981-87
	RG: 648694	Emissor: SSP/MS	Emissão: 28/06/2000
Fabricante: ITAUTEC-PHILCO S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	POS 4000 1E	ECF-IF
POS 4000 3E BR	ECF-IF	POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF
POS4000 ECF-IF/1E II	ECF-IF	POS4000 ECF-IF/3E II	
QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: LINCOLN COSTA FERREIRA		CPF: 214654898-35
	RG: 335116942	Emissor: SSP/SP	Emissão: 22/05/1995
Fabricante: ITAUTEC-PHILCO S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	KUBUS 1EF	ECF-MFD
POS 4000 1E	ECF-IF	POS 4000 3E BR	ECF-IF
POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF	POS4000 ECF-IF/1E II	ECF-IF
POS4000 ECF-IF/3E II		QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD
QW PRINTER 6000 MT2	ECF-MFD		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: LUIS CARLOS CASTRO GONZALEZ		CPF: 124252478-90
	RG: 170622538	Emissor: SSP/SP	Emissão: 12/05/1995
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: MARCOS LORENTZ DA COSTA		CPF: 501275511-15
	RG: 708287	Emissor: SSP/MS	Emissão: 10/10/1970
Fabricante: ITAUTEC-PHILCO S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	POS 4000 1E	ECF-IF
POS 4000 3E BR	ECF-IF	POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF
POS4000 ECF-IF/1E II	ECF-IF	POS4000 ECF-IF/3E II	
QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: MARIO APARECIDO DE SOUZA		CPF: 456774411-04
	RG: 457.809	Emissor: SSP/MS	Emissão: 10/10/1970
Fabricante: ITAUTEC-PHILCO S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	POS 4000 1E	ECF-IF
POS 4000 3E BR	ECF-IF	POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF
POS4000 ECF-IF/1E II	ECF-IF	POS4000 ECF-IF/3E II	
QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: PAULO ROBERTO LEAL		CPF: 855531401-10
	RG: 979164	Emissor: SSP/MS	Emissão: 02/02/1995
Fabricante: ITAUTEC-PHILCO S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	POS 4000 1E	ECF-IF
POS 4000 3E BR	ECF-IF	POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF
POS4000 ECF-IF/1E II	ECF-IF	POS4000 ECF-IF/3E II	
QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: RENATO MUNHOZ		CPF: 340991418-88
	RG: 34.170.126-9	Emissor: SSP/SP	Emissão: 15/01/1996
Fabricante: ITAUTEC-PHILCO S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	POS 4000 1E	ECF-IF
POS 4000 3E BR	ECF-IF	POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF
POS4000 ECF-IF/1E II	ECF-IF	POS4000 ECF-IF/3E II	
QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD		
Técnico Autorizado	Nome: ROBERTO YASUIUKI SUZUKI		CPF: 073095138-35
	RG: 610709	Emissor: SSP/MS	Emissão: 12/04/1989

Fabricante: ITAUTEC-PHILCO S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	POS 4000 1E	ECF-IF
POS 4000 3E BR	ECF-IF	POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF
POS4000 ECF-IF/1E II	ECF-IF	POS4000 ECF-IF/3E II	
QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: VANIR GARCIA		CPF: 463415796-91
	RG: 641171	Emissor: SSP/MS	Emissão: 20/09/1989
Fabricante: ITAUTEC-PHILCO S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	POS 4000 1E	ECF-IF
POS 4000 3E BR	ECF-IF	POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF
POS4000 ECF-IF/1E II	ECF-IF	POS4000 ECF-IF/3E II	
QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: WASHINGTON A. GALDINO DA COSTA		CPF: 887639781-72
	RG: 32.518.620-0	Emissor: SSP/SP	Emissão: 24/10/1994
Fabricante: ITAUTEC-PHILCO S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	POS 4000 1E	ECF-IF
POS 4000 3E BR	ECF-IF	POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF
POS4000 ECF-IF/1E II	ECF-IF	POS4000 ECF-IF/3E II	
QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 03 de março de 2009.	
		 GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM Superintendente de Administração Tributária	

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 9/2009

De ordem da Senhora Presidenta do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia doze do mês de março, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 22/2008
Processo: 11/061202/2007-AI n. 0005856 "B" de 06.05.92 - CCE: 28.517.209-3
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Recorrida: Espólio de Eduardo Junqueira Neto - Mundo-Novo-MS.
Autuantes: Carlos Alberto Derzi, Alcindo I. de Almeida e Renato F. Silva
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Marcelo Barbosa Alves Vieira

Recurso Voluntário n. 58/2007
Processo: 11/003460/2006-ALIM n. 010691 "E" de 21.11.06 - CCE: 28.271.481-2
Recorrente: Serraria Buriti Ltda. - Miranda-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Pedro Beolchi
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Hamilton Crivelini

Recurso Voluntário n. 241/2008
Processo: 11/057534/2007-ALIM n. 013272 "E" de 05.11.07 - CCE: 28.207.957-2
Recorrente: Bunge Alimentos S.A. - Campo Grande-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuantes: Luís Toshiaki Shimizu e Mário Márcio Ferreira da Silva
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Recurso Voluntário n. 269/2008
Processo: 11/081830/2008-ALIM n. 014054 "E" de 30.04.08 - CCE: 28.245.474-8
Recorrente: Matosul Conc. de Veículos e Peças Ltda. - Campo Grande-MS. - Advogado: Clélio Chiesa
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Cristina Pereira da Silva
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Campo Grande, 06 de março de 2009.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 13/2009 – PROCESSO N. 11/029065/2007 (ALIM n. 0012625-E/2007) – RECURSO: Voluntário n. 207/2008 – RECORRENTE: Epcon Engenharia Proj e Constr. Ltda. – CCE N. 28.313.706-1 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Carlos Roberto de Souza Amaro (OAB/SP 256.852) – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Suely Rita dos Santos Silveira – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Valbério Nobre de Carvalho.

EMENTA: MULTA (ICMS).ANÁLISEORIGINÁRIA-ARGUIÇÕESDEINCONSTITUCIONALIDADE - AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA E DA VEDAÇÃO AO CONFISCO -INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 228, § 7º, DO REGULAMENTO DO ICMS - INEXISTÊNCIA DE DECISÃO DO STF SOBRE A RESPECTIVA NORMA JURÍDICA - INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PARA O EXAME DAS MATÉRIAS – NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – INCONSISTÊNCIA NA FUNDAMENTAÇÃO – NÃO-CONFIGURAÇÃO. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS – AQUISIÇÃO INTERESTADUAL MEDIANTE A APLICAÇÃO DA ALIQUOTA INTERESTADUAL – INFÂNCIA DA APLICAÇÃO DA ALIQUOTA INTERNA – PROVIDÊNCIA NÃO ADOTADA – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – AUTUAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E IMPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta os princípios da legalidade, da capacidade contributiva e da vedação ao confisco configura arguição de inconstitucionalidade para

a qual este Tribunal Administrativo Tributário não tem competência para exame e decisão.

Na falta de decisão do Supremo Tribunal Federal, pela qual se tenha declarado, em definitivo, a inconstitucionalidade da norma da legislação tributária estadual em que prevista a obrigação acessória inadimplida, não pode o Tribunal Administrativo Tributário examinar tal matéria, circunstância que impõe, nesse aspecto, o não-conhecimento da arguição.

Demonstrado que a decisão singular está devidamente fundamentada, não prevalece a arguição de sua nulidade por inconsistência.

Comprovada a aquisição de mercadorias, em operações interestaduais, por empresa de construção civil, não qualificada como contribuinte do ICMS, mediante a aplicação de alíquota interestadual, sem a comprovação de que fora exigida a aplicação da alí- quota interna, impõe-se a aplicação da multa prevista no art. 117, inciso IX, alínea **d**, da Lei n. 1.810/97, por descumprimento da obrigação estatuída no art. 228, § 7º, do Regulamento do ICMS.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 207/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o pa- recer, pelo não conhecimento na parte submetida à análise originária, e conhecimento parcial do recurso e improvimento, na parte conhecida, mantendo inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de março de 2009.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Valbério Nobre de Carvalho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18.2.2009, os Conselheiros Flávio Nogueira de Cavalcanti, Neuza Maria Mecatti, Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Hamilton Crivelini, Roberto Tarashigue Oshiro Junior e Valter Rodrigues Mariano. Presente o repre- sentante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 14/2009 – PROCESSO N. 11/041701/2006 (ALIM n. 0009256-E/2006) – RECURSO: Voluntário n. 35/2008 – RECORRENTE: Leodi Mioranza – CCE N. 28.654.147- 5 – Aral Moreira-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Carlos Alberto Bernardon – JULGADOR SINGULAR: Ademir Pereira Borges – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte – RELATOR: Cons. Roberto Tarashigue Oshiro Júnior.

EMENTA: ICMS. RECURSO VOLUNTÁRIO – PONTOS DE DISCORDÂNCIA COM A MATÉRIA DECIDIDA – AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO – NÃO-CONHECIMENTO. OMISSÃO DE ENTRADA DE GADO BOVINO – PRELIMINAR DE NULIDADE DO ALIM – FALTA DE ELEMENTOS PARA DETERMINAR A MATÉRIA TRIBUTÁVEL – AFASTADA. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E IMPROVIDO.

A ausência de indicação dos pontos de discordância com a matéria decidida, com as ra- zões de fato e de direito em que se fundamenta, sendo o recurso no mérito mera cópia da impugnação, impõe o seu não-conhecimento nessa parte.

A redução da exigência fiscal promovida pelo julgador singular em decorrência da corre- ção do levantamento fiscal, na qual não se promoveu qualquer alteração na descrição da infração contida no ALIM, permitindo ao recorrente exercer seu direito à ampla defesa e ao contraditório, não implica nulidade do ALIM.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 35/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando par- cialmente o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e improvimento, na parte conhecida, relativa a preliminar, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de março de 2009.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Roberto Tarashigue Oshiro Júnior – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18.2.2009, os Conselheiros Hamilton Crivelini, Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Valbério Nobre de Carvalho, Flávio Nogueira Cavalcanti, Neuza Maria Mecatti e Valter Rodrigues Mariano. Presente o repre- sentante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 15/2009 – PROCESSO N. 11/041700/2006 (ALIM n. 0009257-E/2006) – RECURSO: Voluntário n. 222/2008 – RECORRENTE: Leodi Mioranza – CCE N. 28.654.147-5 – Aral Moreira-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Carlos Alberto Bernardon – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Roberto Tarashigue Oshiro Júnior.

EMENTA: ICMS. RECURSO VOLUNTÁRIO – PONTOS DE DISCORDÂNCIA COM A MATERIA DECIDIDA – AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO – NÃO-CONHECIMENTO.

A ausência de indicação dos pontos de discordância com a matéria decidida, com as ra- zões de fato e de direito em que se fundamenta, impõe o não-conhecimento do recurso voluntário.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 222/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando parcialmente o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inal- terada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de março de 2009.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Roberto Tarashigue Oshiro Júnior – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 04.3.2009, os Conselheiros Valbério Nobre de Carvalho, Flávio Nogueira Cavalcanti, Neuza Maria Mecatti, Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Hamilton Crivelini. Presente o representan- te da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTE, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITO INDICADO(S), OU APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO CORRESPONDENTE, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL.

EMBASAMENTO LEGAL: 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da LEI ESTADUAL n.2.315, de 25.10.2001.

1 – COOPERCAR COOPERATIVA DOS PRODUTORES
I.E 28.338.516-2
AV. MARGINAL BR 100, KM 93 SLB, VILA STA RITA DE CASSIA
PARANAÍBA-MS
TTD Nº 62276

Órgão Preparador Regional de Paranaíba 09
R. Capitão Martinho da Palma Melo, 619 Centro Cep:79500-000
Paranaíba MS
Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3503-1995

MIGUEL PROTASIO DE FREITAS
Matrícula 017920-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2007 Nº Cadastral 0001/2007-SAD
Processo nº 13/000.122/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Sexta do Contrato n.º 01/2007.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 (nove) de março de 2009 à 08 (oito) de março de 2010.
5/3/2009
9/3/2009 a 8/3/2010
Data de Assinatura: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS.
Do Prazo:
Assinam:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS n. 33/2009
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Juti.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de intercâmbio especializado, técnico e cultural, e de cedência de pessoal, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009.
ASSINATURAS: André Puccinelli, Ricardo Justino Lopes e Thie Higuchi Viegas dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS n. 39/2009
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Douradina.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de intercâmbio especializado, técnico e cultural, e de cedência de pessoal, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009.
ASSINATURAS: André Puccinelli, Darcy Freire e Thie Higuchi Viegas dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS n. 60/2009
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Vicentina.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de intercâmbio especializado, técnico e cultural, e de cedência de pessoal, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009.
ASSINATURAS: André Puccinelli, Marcos Benedetti Hermenegildo e Thie Higuchi Viegas dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS n. 62/2009
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Naviraí.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de intercâmbio especializado, técnico e cultural, e de cedência de pessoal, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado

por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2009.
ASSINATURAS: André Puccinelli, Zelmo de Brida e Thie Higuchi Viegas dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS n. 70/2009
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Guia Lopes da Laguna.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de intercâmbio especializado, técnico e cultural, e de cedência de pessoal, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2009.
ASSINATURAS: André Puccinelli, Jacomo Dagostin e Thie Higuchi Viegas dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS n. 07/2009
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Bela Vista.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de intercâmbio especializado, técnico e cultural, e de cedência de pessoal, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2009.
ASSINATURAS: André Puccinelli, Francisco Emanuel Albuquerque Costa e Thie Higuchi Viegas dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS n. 15/2009
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Ribas do Rio Pardo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de intercâmbio especializado, técnico e cultural, e de cedência de pessoal, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2009.
ASSINATURAS: André Puccinelli, Roberson Luiz Moureira e Thie Higuchi Viegas dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS n. 25/2009
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Anaurilândia.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de intercâmbio especializado, técnico e cultural, e de cedência de pessoal, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009.
ASSINATURAS: André Puccinelli, Edsom Stéfano Takazono e Thie Higuchi Viegas dos Santos.

EDITAL n. 32/2009 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos constantes no Edital n. 1, de 12 de setembro de 2008, tornam público para conhecimento dos interessados, o resultado do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado, relativo ao **Exame de Capacitação Física**, após análise da Comissão Técnica:

Inscrição n.	Nome	Resultado
0726	ALAN DA SILVA BARBOSA (<i>sub judice</i>)	NÃO PROVIDO

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 139/2009 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO/SOLDADO PM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais tornam público, para conhecimento dos interessados, a **exclusão** do candidato abaixo relacionado, do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação / Soldado PM, mediante decisão judicial:

Inscrição n.	Nome	Mandado de Segurança n.
--------------	------	-------------------------

8479	LUIS ARMANDO ANDINO MATAS	2008.027337-7
CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2009.		
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração		
ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul		
GERALDO GARCIA ORTI Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul		

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13624 de 21/01/2009
Processo: 29/027685/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE PE. MÁRIO BLANDINO –CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N. 70.366.893/0001-79, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 33.748,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:
• R\$ 12.892,00 – PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE0247 de 30/01/2009
• R\$ 20.856,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE01133 de 26/02/2009
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
SERGIO DOS SANTOS - CPF/MF n. 420.821.881-91
Presidente da APM da EE PE. MÁRIO BLANDINO – CAMPO GRANDE/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 14002 de 13/02/2009
Processo: 29/095443/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE ROTARY DR. NELSON DE ARAÚJO – DOURADOS/MS, CNPJ/MF N.01.104.660/0001-85, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 12.584,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:
• R\$ 8.844,00 – PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE01053 de 25/02/2009
• R\$ 3.740,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE01052 de 25/02/2009
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
ERMA BRITEZ - CPF/MF n. 542.049.411-68
Presidente da APM da EE ROTARY DR. NELSON DE ARAÚJO – DOURADOS/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13944 de 10/02/2009
Processo: 29/028094/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE VICENTE PALLOTTI – FÁTIMA DO SUL/MS, CNPJ/MF N. 01.951.664/0001-07, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 43.692,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:
• R\$ 23.452,00 – PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE0775 de 19/02/2009
• R\$ 18.700,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE0774 de 19/02/2009
• R\$ 1.540,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE0776 de 19/02/2009
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
LUIZ GONZAGA GUIMARÃES WANDERLEY - CPF/MF n. 308.857.791-34
Presidente da APM da EE VICENTE PALLOTTI – FÁTIMA DO SUL CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13691 de 22/01/2009
Processo: 29/098040/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE DR. FERNANDO CORREA DA COSTA – AMAMBAI/MS, CNPJ/MF N. 03.889.409/0001-07, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$44.704,00 em cinco parcelas, por conta da fonte

0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:
• R\$ 22.308,00 – PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE0234 de 29/01/2009
• R\$ 11.044,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE01252 de 27/02/2009
• R\$ 11.352,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE01253 de 27/02/2009
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
LIANA LUIZA ARAMBULA TEIXEIRA - CPF/MF n. 899.206.350-49
Presidente da APM da EE DR. FERNANDO CORREA DA COSTA – AMAMBAI/MS CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13632 de 21/01/2009
Processo: 29/027637/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE PROFª CÉLIA MARIA NÁGLIS – CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N.16.046.153/0001-00, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 43.340,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:
• R\$ 30.756,00 – PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE00227 de 29/01/2009
• R\$ 7.436,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE00592 de 16/02/2009
• R\$ 5.148,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE00593 de 16/02/2009
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
LUIZA VIEIRA DA SILVA - CPF/MF n. 613.666.841-68
Presidente da APM da EE PROFª CÉLIA MARIA NÁGLIS – CAMPO GRANDE/MS CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 14006 de 13/02/2009
Processo: 29/094204/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE FREI JOÃO DAMASCENO – CAARAPÓ/MS, CNPJ/MF N.24.644.239/0001-62, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 14.608,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:
• R\$ 9.108,00 – PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE01233 de 27/02/2009
• R\$ 1.980,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE01232 de 27/02/2009
• R\$ 3.520,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE01234 de 27/02/2009
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
IRIS VANDA ORTONCELLI - CPF/MF n. 614.304.981-53
Presidente da APM da EE FREI JOÃO DAMASCENO – CAARAPÓ/MS CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 14025 de 13/02/2009
Processo: 29/003123/2009
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO – JARAGUARI/MS, CNPJ/MF N.15.556.301/0001-73, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 29.568,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:
• R\$ 18.216,00 – PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE01064 de 25/02/2009
• R\$ 5.192,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE01063 de 25/02/2009
• R\$ 6.160,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE01065 de 25/02/2009
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
CINTIA MARA DE OLIVEIRA VONI JONE - CPF/MF n. 610.807.219-91
Presidente da APM da EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO – JARAGUARI/MS CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13590 de 21/01/2009
Processo: 29/027472/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE ARCENIO ROJAS – CAARAPÓ/MS, CNPJ/MF N.01.332.837/0001-09, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 33.220,00 em cinco parcelas, por conta da fonte

0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:

- R\$ 15.400,00 – PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE0271 de 30/01/2009
- R\$ 17.820,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE01015 de 20/02/2009

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
JOÃO BATISTA DE ANDRADE SOUSA- CPF/MF n. 554.076.761-68
Presidente da APM da EE ARCENIO ROJAS – CAARAPÓ/MS CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 14010 de 13/02/2009
Processo: 29/000696/2009
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA – DOURADOS/MS, CNPJ/MF N. 03.471.679/0001-95, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 41.712,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:

- R\$ 23.188,00 – PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE01238 de 27/02/2009
- R\$ 18.524,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE01237 de 27/02/2009

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
PRISCILA RUIZ MARQUES - CPF/MF n. 846.370.801-34
Presidente da APM da EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA – DOURADOS/MS CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13675 de 22/01/2009
Processo: 29/028121/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE 8 DE MAIO – IGUATEMI/MS, CNPJ/MF N.15.578.875/0001-42, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 50.072,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:

- R\$ 21.076,00 – PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE00087 de 26/01/2009
- R\$ 14.344,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE01021 de 20/02/2009
- R\$ 14.652,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE01022 de 20/02/2009

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
JOÃO BATISTA FARIA - CPF/MF n. 643.603.859-000
Presidente da APM da EE 8 DE MAIO – IGUATEMI /MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13823 de 05/02/2009
Processo: 29/085728/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE ALZIRO LOPES – GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, CNPJ/MF N. 15.554.264/0001-64, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 44.308,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:

- R\$ 19.756,00 – PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE01004 de 20/02/2009
- R\$ 18.346,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE01003 de 20/02/2009
- R\$ 6.116,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE01005 de 20/02/2009

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA - CPF/MF n. 475.692.041-15
Presidente da APM da EE ALZIRO LOPES – GUIA LOPES DA LAGUNA /MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13609 de 21/01/2009
Processo: 29/098711/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE

CASTELO BRANCO - MUNDO NOVO/MS, CNPJ/MF N.03.470.531/0001-36, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$40.656,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:

- R\$ 21.296,00 – PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE00084 de 26/01/2009
- R\$ 19.360,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE01025 de 20/02/2009

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
DEUSDETE HENRIQUE DIAS - CPF/MF n. 239.672.509-20
Presidente da APM da EE CASTELO BRANCO - MUNDO NOVO /MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 14014 de 13/02/2009
Processo: 29/002746/2009
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE GUAICURU - ANAURILÂNDIA/MS, CNPJ/MF N. 03.132.283/0001-13, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 21.472,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:

- R\$ 12.672,00 – PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE01197 de 26/02/2009
- R\$ 4.444,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE01196 de 26/02/2009
- R\$ 4.356,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE01198 de 26/02/2009

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
ALCIDINEIA MARTINS DE OLIVEIRA - CPF/MF n. 772.144.551-53
Presidente da APM da EE GUAICURU - ANAURILÂNDIA/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13932 de 09/02/2009
Processo: 29/0027795/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, ANASTÁCIO/MS, CNPJ/MF N. 33.751.496/0001-94, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 37.444,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:

- R\$ 21.604,00 – PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE00982 de 20/02/2009
- R\$ 5.896,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE00981 de 20/02/2009
- R\$ 9.944,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE00983 de 20/02/2009

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
LENIR AMORIM LEANDRO - CPF/MF n. 789.617.341-72
Presidente da APM da EE CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, ANASTÁCIO/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13933 de 09/02/2009
Processo: 29/028543/2009
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE PROFª ROMILDA C. CARNEIRO, ALCINÓPOLIS/MS, CNPJ/MF N. 01.601.995/0001-09, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 20.416,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:

- R\$ 10.472,00 – PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE01127 de 26/02/2009
- R\$ 2.332,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE001125 de 26/02/2009
- R\$ 7.612,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n.

2009NE01126 de 26/02/2009
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
ORCILIO PEREIRA DA ROCHA - CPF/MF n. 421.782.071-20
Presidente da APM da EE PROFª ROMILDA C. CARNEIRO, ALCINÓPOLIS /MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 14021 de 13/02/2009
Processo: 29/103364/2009
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE CASTELO BRANCO, BELA VISTA/MS, CNPJ/MF N.00.780.130/0001-94, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 47.168,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:

- R\$ 23.936,00 - PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE0958 de 20/02/2009
- R\$ 11.308,00 - PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE00957 de 20/02/2009
- R\$ 11.924,00 - PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE0959 de 20/02/2009

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
ELIANE AFONSO - CPF/MF n. 636.757.491-34
Presidente da APM da EE CASTELO BRANCO, BELA VISTA /MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13975 de 11/02/2009
Processo: 29/026293/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE PRINCESA IZABEL, ITAPORÃ/MS, CNPJ/MF N. 26.857.011/0001-86, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 7.040,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:

- R\$ 5.280,00 - PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE01245 de 27/02/2009
- R\$ 1.760,00 - PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE01246 de 27/02/2009

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
APARECIDO SOUZA FRANCO - CPF/MF n. 467.357.399-49
Presidente da APM da EE PRINCESA IZABEL, ITAPORÃ /MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 14022 de 13/02/2009
Processo: 29/028100/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE PROF. BRAZ SINIGÁGLIA, BATAGUASSU/MS, CNPJ/MF N. 15.487.648/0001-01, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 25.784,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:

- R\$ 20.592,00 - PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE00967 de 20/02/2009
- R\$ 5.192,00 - PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE00966 de 20/02/2009

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
LURDES FERREIRA DA CRUZ - CPF/MF n. 481.542.881-68
Presidente da APM da EE PROF. BRAZ SINIGÁGLIA, BATAGUASSU/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13930 de 09/02/2009
Processo: 29/002031/2009
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES, BANDEIRANTES/MS, CNPJ/MF N. 15.497.381/0001-33, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 13.552,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:

- R\$ 12.804,00 - PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE00976 de 20/02/2009
- R\$ 748,00 - PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE00977 de 20/02/2009

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
MARCIA REGINA KRUEL MULLER - CPF/MF n. 570.828.550-87
Presidente da APM da EE JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES, BANDEIRANTES/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13926 de 09/02/2009
Processo: 29/002815/2009
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N. 33.120.122/0001-70, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008

Objeto: execução de serviços de reforma na alvenaria, esquadrias e ferragens, instalações elétricas, hidro-sanitárias, instalações preventivas de incêndio, revestimento de paredes, pisos, vidros e pintura na unidade escolar

Valor: R\$126.469,64 em parcela única
Programa de Trabalho: 12.361.0021.2712.0000, PI - REDEFISICA, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 0108000000, Empenho n. 2008 NE00667 de 17/02/2009.

Vigência: 28/08/2009
Assinatura: 17/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
SEBASTIANA APARECIDA ROBERTI LIMA - CPF/MF n. 356.602.791-04
Presidente da APM da EE AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, CAMPO GRANDE/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13938 de 09/02/2009
Processo: 29/027325/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE JOAQUIM MURTINHO - PONTA PORÃ/MS, CNPJ/MF N.01.989.342/0001-49, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 85.756,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:

- R\$ 42.944,00 - PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE00944 de 20/02/2009
- R\$24.552,00 - PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE0943 de 20/02/2009
- R\$18.260,00 - PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE00945 de 20/02/2009

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
ROSILENE DOURISBOURE MARQUES DA SILVA - CPF/MF n. 448.295.401-25
Presidente da APM da EE JOAQUIM MURTINHO - PONTA PORÃ /MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13616 de 21/01/2009
Processo: 29/027926/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE ETALIVIO PEREIRA MARTINS - RIO BRILHANTE/MS, CNPJ/MF N.00.579.626/0001-02, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 55.440,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:

- R\$ 21.120,00 - PT 12.361.0021.2712.000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE0244 de 30/01/2009
- R\$ 17.908,00 - PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE01026 de 20/02/2009
- R\$ 16.412,00 - PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE01027 de 20/02/2009

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
ALZIRA BELARMINO PINHEIRO - CPF/MF n. 825.755.841-91
Presidente da APM da EE ETALIVIO PEREIRA MARTINS - RIO BRILHANTE/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13821 de 05/02/2009
Processo: 29/094711/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE VEREADOR KENDI NAKAI – COSTA RICA /MS, CNPJ/MF N. 26.844.209/0001-25, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 18.348,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:
• R\$ 11.792,00 – PT 12.361.0021.2712.0000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE01007 de 20/02/2009
• R\$ 792,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE01006 de 20/02/2009
• R\$ 5.764,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE01008 de 20/02/2009
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
IDNEIDE INACIA ALVES - CPF/MF n. 854.412.441-00
Presidente da APM da EE VEREADOR KENDI NAKAI – COSTA RICA/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13934 de 09/02/2009
Processo: 29/028186/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE PE. JOSÉ SCAMPINI – CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N.01.560.954/0001-20, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 61.380,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:
• R\$ 26.664,00 – PT 12.361.0021.2712.0000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE0985 de 20/02/2009
• R\$ 9.372,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE0984 de 20/02/2009
• R\$ 25.344,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE00986 de 20/02/2009
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
GLADIS CRISTINA GRATO DE OLIVEIRA - CPF/MF n. 466.270.901-63
Presidente da APM da EE PE. JOSÉ SCAMPINI – CAMPO GRANDE/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13614 de 21/01/2009
Processo: 29/027962/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR – NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, CNPJ/MF N.04.540.384/0001-96, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 25.564,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:
• R\$ 5.984,00 – PT 12.361.0021.2712.0000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE00275 de 30/01/2009
• R\$ 7.656,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE01096 de 25/02/2009
• R\$ 11.924,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE01095 de 25/02/2009
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
CARMES PESSI - CPF/MF n. 888.142.111-91
Presidente da APM da EE DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR – NOVO HORIZONTE DO SUL /MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13606 de 21/01/2009
Processo: 29/027417/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA – JATEI/MS, CNPJ/MF N. 01.560.168/0001-14, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$6.996,00 em cinco parcelas, por conta da fonte

0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:
• R\$ 6.380,00 – PT 12.361.0021.2712.0000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE00259 de 30/01/2009
• R\$ 616,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE01092 de 25/02/2009
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
PAULO CEZAR VALENCIO - CPF/MF n. 466.130.131-53
Presidente da APM da EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA – JATEI/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13670 de 22/01/2009
Processo: 29/000297/2009
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE CAETANO PINTO – MIRANDA/MS, CNPJ/MF N. 15.554.512/001-77, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 37.884,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:
• R\$ 20.636,00 – PT 12.361.0021.2712.0000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE0255 de 30/01/2009
• R\$ 17.248,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE01089 de 25/02/2009
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
ROSÂNGELA RODRIGUES DE ARRUDA MACHADO - CPF/MF n. 312.371.261-34
Presidente da APM da EE CAETANO PINTO – MIRANDA/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 13642 de 22/01/2009
Processo: 29/027571/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE AMANDO DE OLIVEIRA – CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N. 01.970.373/0001-47, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 63.580,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:
• R\$ 26.620,00 – PT 12.361.0021.2712.0000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE0272 de 30/01/2009
• R\$ 36.960,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE00970 de 20/02/2009
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
CLEIDE AZEVEDO - CPF/MF n. 559.111.371-00
Presidente da APM da EE AMANDO DE OLIVEIRA – CAMPO GRANDE/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 14095 de 19/02/2009
Processo: 29/027205/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES – CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N.24.605.594/0001-22, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008
Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na unidade escolar.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 74.712,00 em cinco parcelas, por conta da fonte 0112130001, ND 33.50.41.06, item 34106, sendo:
• R\$ 27.808,00 – PT 12.361.0021.2712.0000, PI: EDUCSUCESSO, Empenho n. 2009NE01269 de 27/02/2009
• R\$ 41.140,00 – PT 12.362.0021.2713.0000, PI: ENSMEDIO, Empenho n. 2009NE01270 de 27/02/2009
• R\$ 5.764,00 – PT 12.366.0021.2711.0000, PI: TECESABER, Empenho n. 2009NE01268 de 27/02/2009
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 27/02/2009
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
LUCINDA PEDROSO DO ROSÁRIO - CPF/MF n. 109.017.281-87
Presidente da APM da EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES – CAMPO GRANDE/MS – CONVENENTE

Retificação por ter constado erro no original.
Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.414 de 06 de março de 2009, Página 6
Extrato de Convênio sob n. 12550 de 26/05/2008
Processo: 29/006226/208

Onde se lê:
Assinatura: 27/02/2008
Leia-se:
Assinatura: 27/02/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2009
EDITAL DE CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO
DE DOCENTES, ORIENTADORES, INSTRUTORES E CONSULTORES.
PARA A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

A **Secretária de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº. 10.527, de 25 de Outubro de 2001, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para a Seleção de docentes, orientadores, instrutores e consultores a serem credenciados e recrenciados para participação em programas e projetos, conforme as necessidades da Coordenadoria Estadual de Educação na Saúde e outros eventos da Secretaria Estadual de Saúde.

1) DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO

1.1)

Código	Formação Nível Superior
01	Administração
02	Antropologia
03	Arquitetura
04	Biologia
05	Biomedicina
06	Ciência da Computação
07	Contabilidade
08	Direito
09	Economia
10	Educação Física
11	Enfermagem
12	Engenharia
13	Farmácia/ Bioquímica
14	Física
15	Fisioterapia
16	Fonoaudiologia
17	Geografia
18	História
19	Letras
20	Medicina
21	Medicina Veterinária
22	Nutrição
23	Odontologia
24	Pedagogia
25	Psicologia
26	Química
27	Serviço Social
28	Sociologia
29	Terapia Ocupacional
30	Zootecnia
31	outros

Código	Formação Nível Técnico
01	Técnico em Radiologia
02	Técnico em Higiene Dental
03	Técnico em Hemoterapia
04	Técnico em Enfermagem
05	Técnico em Imobilização Ortopédica
06	Técnico em Vigilância Sanitária
07	Técnico em Análises Clínica
08	Outros

1.2)

Código	Área de conhecimento
01	Aleitamento Materno
02	Anatomia
03	Assistência a Saúde
04	Assistência Farmacêutica
05	Atenção Básica em Saúde
06	Atenção Integrada em Doença Prevalentes da Infância
07	Auditoria, Controle e Avaliação
08	Avaliação em Saúde
09	Bioestatística
10	Biofísica
11	Biossegurança
12	Capacitação Pedagógica
13	Contabilidade Pública
14	Controle Social
15	CTI/ UTI
16	Demografia/ Estudos Populacionais
17	Diagnóstico por Imagem
18	Didática
19	Direito Administrativo e Sanitário
20	Direitos Humanos
21	Doenças Infecciosas e Parasitárias
22	Doenças Transmissíveis
23	Economia da Saúde
24	Educação em Saúde
25	Enfermagem Médica
26	Enfermagem Cirúrgica
27	Engenharia de Produção
28	Engenharia e Arquitetura Hospitalares
29	Epidemiologia – Estudos Epidemiológicos
30	Ética e Cidadania

31	Fisiologia
32	Gênero e Saúde
33	Gestão Pública
34	Gestão em Saúde
35	Gestão em Saúde – Administração Pública
36	Gestão em Saúde – Financiamento em Saúde
37	Gestão em Saúde – Gestão Farmacêutica
38	Gestão em Saúde – Gestão Hospitalar
39	Gestão em Saúde – Gestão Participativa
40	Gestão em Saúde – Modelos de Atenção à Saúde
41	Gestão em Saúde – Organização, Gestão do Sistema e Administração do Serviço de Saúde
42	Gestão em Saúde – Planejamento e Programação em Saúde
43	Gestão em Saúde – Recursos Humanos em Saúde
44	Hematologia/ Hemoterapia
45	Humanização em Saúde
46	Imunização
47	Imunologia
48	Informação em Saúde
49	Informática
50	Laboratório em Saúde Pública
51	Medicina – Clínica Médica
52	Medicina – Traumatologia
53	Medicina Intervencionista
54	Metodologia de Pesquisa
55	Métodos de Investigação em Saúde
56	Microbiologia e Parasitologia
57	Neonatologia
58	Nefrologia
59	Odontologia – Dentística
60	Odontologia – Endodontia
61	Odontologia – Periodontia
62	Odontologia – Prótese Móvel
63	Odontologia – Radiologia
64	Oftalmologia
65	Oncologia
66	Operacionalização e Manutenção de Equipamentos
67	Patologia Clínica
68	Pediatría
69	Políticas de Saúde
70	Promoção da Saúde
71	Radiologia Médica
72	Radiologia/ Radiodiagnóstico
73	Saúde Ambiental
74	Saúde da Família
75	Saúde do Idoso
76	Saúde da Mulher
77	Saúde do Adolescente
78	Saúde do Trabalhador
79	Saúde e Sociedade
80	Saúde Indígena
81	Saúde e Meio Ambiente
82	Saúde Mental
83	Semiologia Técnica
84	Sistema de Informação em Saúde
85	Sociologia da Saúde
86	Tecnologia de Alimentos
87	Urgência e Emergência
88	Vigilância em Saúde: 1- Sanitária, 2- Epidemiológica, 3- Ambiental.
89	Violência e Saúde
90	Zoonoses
91	outros

- # **Tipos de Curso:**
- Pós-Graduação
 - Técnico Profissionalizante
 - Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização.

1.1) A FORMAÇÃO PODERÁ SER NOS DIVERSOS NÍVEIS:

- **Técnico/ Profissionalizante**
 - **Graduação**
 - **Pós-Graduação: - *Lato Sensu*
- *Stricto Sensu***
- Para consultor nível médio serão exigidas: Formação, Capacitação e Experiência.**

2) REQUISITOS

- a) Ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
- b) Ter no mínimo, 18 anos, completos;
- c) Possuir a formação acadêmica exigida;
- d) Ter preenchido todos os requisitos exigidos neste edital.

2.1) A formação de curso superior de graduação plena será comprovada através de diploma devidamente registrado

2.2) Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) Certificado de conclusão de cursos de especialização;
- b) Diploma de Mestre ou Doutor ou ata de dissertação ou tese.

2.3) Os títulos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos tenham obtido conceito indicador de qualidade na avaliação da CAPES, conforme legislação em vigor.

2.4) Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens supracitados serão exigidos no ato da inscrição, sendo indispensáveis para este ato. Serão exigidas cópias autenticadas.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1) As inscrições estarão abertas no período de 09/03/2009 até 29/03/2009 no horário de 08:00 às 20:00 hs. Na Coordenadoria Estadual de Educação na Saúde sito à rua Filinto Muller, nº 1480, e o Edital estará disponível no site: www.saude.ms.gov.br

3.2) As inscrições serão feitas através de requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia do PIS/PASEP (Caso não tenha o cartão, cópia da Carteira de Trabalho, onde está exposto o nº. do PIS/PASEP);
- d) Fotocópia do comprovante de Formação Acadêmica;
- e) *Curriculum Vitae* com os documentos correspondentes (utilizados para pontuação dos títulos) – Modelo Anexo III;
- f) Fotocópia dos certificados ou declarações das capacitações/aperfeiçoamento e atualização com carga horária mínima de 40 h/a;
- g) Comprovante de tempo de serviço.

4) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1) A homologação das inscrições será divulgada através de Edital, publicada em Diário Oficial do Estado e fixado no local da inscrição.

4.2) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às exigências constantes deste edital.

4.3) O prazo recursal sobre a homologação será de um dia após a contar da data da publicação do edital.

5) DA AVALIAÇÃO

5.1) A avaliação será realizada por uma comissão constituída pela Secretaria de Estado de Saúde através de Resolução “P” publicada em Diário Oficial do Estado.

5.2) A pontuação será feita através da análise do *Curriculum Vitae*, mediante critérios constantes nos anexos I e II deste edital.

5.3) Aos quesitos II, III, IV, V e VI do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo III, serão atribuídos **peso 3** para as áreas de conhecimento específico a que se candidata, **peso 2** para as áreas de saúde e **peso 1** para outras áreas.

5.4) Não serão credenciados candidatos com pontuação inferior a 10 pontos.

5.5) Para profissionais de nível médio, será atribuído **peso 2** para cada dois anos de experiência profissional.

6) FORMA DE CREDENCIAMENTO

6.1) O credenciamento será efetuado mediante publicação do nome do candidato em sua área de conhecimento e com a respectiva pontuação, em Diário Oficial do Estado.

7) CONVOCAÇÃO

7.1) Os docentes credenciados serão convocados de acordo com as necessidades e a demanda de serviços da SES/MS.

8) REMUNERAÇÃO

8.1) Os instrutores serão remunerados na forma do Anexo I e II do Decreto nº 10.527 de 25 de Outubro de 2001, com alterações posteriores;

8.2) Os consultores serão remunerados na forma previamente definida, conforme disponibilização da fonte contratante.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1) O prazo de validade do credenciamento será de 5 (cinco) anos, contado à partir da publicação do resultado de seleção em Diário Oficial, devendo ser renovado e atualizado por iguais e sucessivos períodos.

9.2) Só serão aceitos novos credenciamentos quando: não houver áreas de conhecimento abrangidas e não houver profissionais cadastrados e/ou disponíveis, mediante ciência e autorização da comissão permanente constituída pela SES e publicada em Diário Oficial do Estado.

9.3) O instrutor ou consultor de outra unidade da Federação será incluído no cadastro de credenciados, época de sua primeira convocação (§ 2º., Art. 5º., Decreto nº. 10.527, de 25/10/2001).

9.4) Os profissionais credenciados anteriormente em outros editais, terão que se recrenciar, apresentando documentos e dados atualizados. Caso contrário estarão automaticamente descredenciados.

9.5) Os profissionais descredenciados terão 30 (trinta) dias para retirada dos documentos, após este prazo esses serão incinerados mediante Ata da Comissão.

9.6) Os anexos mencionados neste Edital encontram-se à disposição nos sites www.saude.ms.gov.br e www.espms.gov.br ou na Coordenadoria Estadual de Educação na Saúde/ COES/ SES/ MS.

NOME: _____

ANEXO I

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
1. TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE							
2. GRADUAÇÃO							

3.PÓS-GRADUAÇÃO	A	Especialização							
	B	Mestrado							
	C	Doutorado							
	D	Pós-Doutorado							
	E	Capacitação, Aperfeiçoamento, Atualização							

Para os itens **1, 2 e 3** do quesito **FORMAÇÃO** serão aceitos no máximo 2 cursos, com exceção do item **3.E**, onde serão aceitos até 4 cursos, com carga horária mínima de 40 horas.

ANEXO II

EXPERIÊNCIA		PONTUAÇÃO				
		1	2	3	4	5
1. DOCENTE	Em Curso de Educação Continuada					
	Em Curso Técnico Profissionalizantes					
	Em Curso de Graduação					
	Em Curso de Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i>					
	Em Curso de Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i>					
2. SERVIÇO	Mínimo de 2 anos					
	De 2 a 5 anos					
	Mais de 5 anos					

Será exigida experiência:

- Como Docente, nos últimos 5 anos
- De serviço

COMPROVANTES DE FORMAÇÃO: _____
COMPROVANTES DE DOCÊNCIA: _____
COMPROVANTES DE SERVIÇO: _____
PONTUAÇÃO SIMPLES: _____
PONTUAÇÃO COM PESO: _____
DEFINIÇÃO DE ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

ANEXO III

Secretaria Estadual de Saúde
Coordenadoria Estadual de Educação na Saúde

CREDCIAMENTO DE DOCENTES, ORIENTADORES,
INSTRUTORES E CONSULTORES

TIPO DE CURSO () Pós-Graduação () Técnico Profissionalizante () Capacitação/ Aperfeiçoamento/ Atualização	CÓDIGO		
	Graduação	Nível Técnico	Área de Conhecimento

CURRICULUM VITAE

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____			
Sexo () Masculino () Feminino		Data de _____	
Nascimento: ____/____/____		CPF: _____	
Endereço Residencial: _____			
Bairro: _____		CEP: _____	
Cidade: _____		UF: _____	
Telefone: _____		FAX: _____	
e-mail: _____			
Dados Bancários			
Banco: _____		Agência: _____ C/C: _____	
Instituição em que trabalha: _____			
Cargo/ Função: _____			
PIS/PASEP: _____			
Endereço: _____		Bairro: _____	
Cidade: _____		UF: _____ CEP: _____	
Telefone: _____		FAX: _____	
e-mail: _____			

II – FORMAÇÃO

Nível	Formação/ Área de Conhecimento	Instituição	Ano de Início	Ano de Conclusão	Carga Horária
Aperfeiçoamento/ Capacitação/ Atualização					
Cursos Técnico- Profissionalizantes					
Graduação					
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					
Pós-Doutorado					

III – PRINCIPAIS ATIVIDADES DOCENTES NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Área	Tipo de Curso (*)	Instituição	Período

--	--	--	--

(*) Graduação / Pós-Graduação / Técnico-Profissionalizante / Capacitação, Aperfeiçoamento, Atualização.

IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Cargo	Função	Instituição	Período

V - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS OU ORIENTAÇÕES DE TRABALHO CIENTÍFICO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Atividade	Título do Trabalho	Instituição	Ano

VI – PRODUÇÃO CIENTÍFICA RELEVANTE NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

(CITAR AS 5 MAIS IMPORTANTES)

--

VII – ATIVIDADES ATUAIS

Cargo ou Função, Instituição, Descrição das Atividades.

Local e Data

Assinatura

A Casa da Saúde (Secretária de Estado de Saúde), situada a Av. Afonso Pena nº 3.547, convoca o cidadão abaixo-relacionado a comparecer no Setor de Órteses e Próteses, no horário das 07:00 às 13:00, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto de seu interesse.

- Alisson Tiago Paes Ferraz
- Davison Alves Vaz
- Emílio Assunção
- José Gilberto Alberto
- José Ritter
- Judson Paulo Barbosa da Silva
- Kalebe Moreira Silva
- Luiz Gustavo Anholetto
- Marco Aurélio Chulapá Fagundes
- Maria Cleuza Barbosa Muniz
- Mario Borges de Oliveira
- Mateus Arantes Mantovani
- Milson Vilhalva
- Nelson Caetano Souza
- Ozires de Almeida Lopes
- Roberto Carlos Alagues
- Xavier Flores

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato N.º 009/2009 **N.º. Cadastral 0015/2009-SEJUSP**
Processo n.º. 31/200.157/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da

Objeto:

31/200.157/2009

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e SENHORI GOMES DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo, o fornecimento de alimentos preparados aos presos da Cadeia Pública do município de RIO NEGRO/MS, sob a responsabilidade da Polícia Civil, compreendendo em café-da-manhã, almoço e jantar, a ser estabelecido em cardápio elaborado pelos Titulares das referidas unidades prisionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente contrato foi autorizado pelo Senhor Ordenador de Despesas, e ratificado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Justiça Segurança Pública, no Processo nº 31/200.157/2009, sendo que a despesa correrá à conta da Natureza de Despesa 339036, item 33623, Programa de Trabalho 06181006046500000, nos termos do Artigo 24, Inciso “V” da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, VALOR ESTIMATIVO E REAJUSTAMENTO:

Pelo fornecimento da alimentação preparada, objeto do presente contrato, o CONTRATADO perceberá a quantia de acordo com as quantidades fornecidas, à base unitária correspondente a R\$ 8,00 (oito reais), a diária, no valor estimativo global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), compreendendo em café-da-manhã, almoço e jantar, podendo o valor da diária ser reajustado de acordo com Decreto do Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 12

(doze) meses, no período de 28.02.2009 a 27.02.2010, ficando acordado que o mesmo poderá ser rescindido automaticamente, por conveniência da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:
Valor:
Data de Assinatura:
Do Prazo:

Assinam:

LUIZ SERAFIM DIAS
Programa de Trabalho 06.181.0029.2721.0000
- Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93..
R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
27/2/2009
O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, no período de 28 de fevereiro de 2009 a 27 de fevereiro de 2010.
WANTUUR FRANCISCO BRASIL JACINI e SENHORI GOMES DA SILVA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA						
A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 5992, de 19/12/2006, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.						
EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220						
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS - INMETRO						
Servidor / Cargo	Matrícula/CPF	Data Viagem	Q. Diárias	Valor	Destino	Meio de Trans.
Acíoli Tesseroli/ Técnico Metroológico	8612941/ 41048440982	10/03/09 14/03/09	4,5	357,46	Aquidauana, Corguiño, Sidrolândia, Corumbá Miranda	Veículo Oficial
Ademir Gonçalves da Silva/Assistente III	8613161/ 19971281104	10/03/09 14/03/09	4,5	280,28	Ponta Porã, Dourados, Amambaí	Veículo Oficial
Alessandra Nantes Monteiro/	9340462/ 46575448100	09/03/09 13/03/09	4,5	431,10	Fátima do Sul, Ponta Porã, Dourados e Rio Brilhante	Veículo Oficial
André Luiz Tendório Dantas/Agente Metroológico	8611381/ 71608494187	09/03/09 14/03/09	5,5	339,61	Dourados	Veículo Oficial
Ari Ortiz Costa/ Agente Metroológico	8611971/ 07040490153	09/03/09 14/03/09	5,5	339,61	São Gabriel D'Oeste, Rio Verde de Mato Grosso, Coxim, Sonora, Pedro Gomes.	Veículo Oficial
Armando do Espírito Santo Filho/Agente Metroológico	8613081/ 20046685120	09/03/09 14/03/09	5,5	339,61	Maracaju, Jardim, Guia Lopes de Laguna, Sidrolândia, Bonito, Nioaque.	Veículo Oficial
Armando José Rangel/Agente Metroológico	8611621/ 40487679172	04-07/03/09 09-14/03/09	9,0	560,56	Cesarapó, Navirai, Itaquiraí, Jateí, Vicentina, Fátima do Sul.	Veículo Oficial
Blanka Rocha de Azambuja Potric/Assistente III	9405932/ 30030438896	09/03/09 13/03/09	4,5	338,27	Fátima do Sul, Ponta Porã, Dourados e Rio Brilhante.	Veículo Oficial
Eder Luiz de Oliveira Martins/Agente Metroológico	8612271/ 93018231104	09/03/09 14/03/09	5,5	339,61	Dourados	Veículo Oficial
Helena Coelho de Oliveira/Agente Metroológico	8613401/ 29833191144	09/03/09 14/03/09	5,5	339,61	Ivinhema, Deodopolis, Angélica.	Veículo Oficial
Hildebrando Malheiros/Assistente III	8613751/ 02977877134	09/03/09 14/03/09	5,5	339,61	Rio Brilhante, Nova Alvorada do Sul.	Veículo Oficial
Irineu dos Santos/ Auxiliar Metroológico	8618631/ 33885087120	09/03/09 14/03/09	5,5	339,61	Bonito, Sidrolândia, Guia Lopes da Laguna. Jardim, Maracaju, Nioaque.	Veículo Oficial
Ivete da Silva/ Agente Metroológico	8614131/ 54649773920	04-07/03/09 11-14/03/09	7,0	441,90	Dourados	Veículo Oficial
João Batista Antunes /Assistente III	7996963/ 60102055149	11/03/09 14/03/09	3,5	300,72	Três Lagoas	Veículo Oficial
Leone Quinan de Oliveira/Auxiliar Metroológico	8614291/ 10790233134	09/03/09 14/03/09	5,5	300,72	Sonora, Pedro Gomes, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel D'Oeste.	Veículo Oficial
Marcelo Figueiró da Silva/Auxiliar Metroológico	8615611/ 59557125187	09/03/09 14/03/09	5,5	339,61	Ivinhema, Angélica, Deodopolis.	Veículo Oficial
Marcos Luiz Pereira/ Agente Metroológico	8615371/ 61397156104	10/03/09 14/03/09	4,5	280,28	Brasília, Bela Vista, Três Lagoas	Veículo Oficial
Maurício Ferreira/ Agente Metroológico	8615701/ 22037465104	09/03/09 14/03/09	5,5	339,61	Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante	Veículo Oficial
Nilton Pinto Rodrigues/ Agente Metroológico	8616001/ 28537181153	04-07/03/09 09-14/03/09	9,0	560,56	Itaquiraí, Cesarapó, Navirai, Fátima do Sul, Jateí, Vicentina.	Veículo Oficial
Odon Cássio da Silva Lemos/ Assistente III	9323882/ 39118690106	09/03/09 14/03/09	5,5	339,61	Dourados	Veículo Oficial
Paulo Roberto de Castro/Agente Metroológico	8616501/ 16462815191	09/03/09 13/03/09	4,5	411,77	Manaus	Transp. aéreo
Pedro Moura de Oliveira/Auxiliar Metroológico	8616771/ 10642080100/	10/03/09 14/03/09	4,5	280,28	Três Lagoas Bela Vista, Brasília,inda	Veículo Oficial
Reinaldo Soares Tinoco/Técnico Metroológico	86177071/ 07249168819/	09/03/09 13/03/09	4,5	509,55	Manaus	Transp. aéreo
Renata Gláucia Silva/Agente Metroológico	8617231/ 15493328233/	09/03/09 12/03/09	3,5	194,36	Costa Rica	Veículo oficial

13/100.088/08	0007	Mat.	09.01.09	Sem Limites Com.	834,00
13/100.088/08	0008	Mat.	09.01.09	Sem Limites Com.	316,00
13/050.030/07	0014	Mat.	19.01.09	S.H. Informática	460,00
13/050.030/07	0015	Serv.	19.01.09	S.H. Informática	121,00
13/050.030/07	0018	Mat.	20.01.09	S.H. Informática	296,00
13/050.030/07	0019	Serv.	20.01.09	S.H. Informática	151,00
13/100.041/08	0020	Mat.	20.01.09	L.M. Sanches	2.125,00
13/100.041/08	0021	Mat.	20.01.09	Giganews Comercial	6.430,00
13/050.030/07	0037	Mat.	28.01.09	S.H. Informática	224,70
13/050.030/07	0038	Serv.	28.01.09	S.H. Informática	208,55
Amparo Legal: Lei 8.666/93 não aplica					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/100.092/08	0010	Parc.	16.01.09	Previdência	2.130,00
13/050.117/07	0011	Parc.	16.01.09	Previdência	1.525,00
13/100.178/09	0022	Serv.	21.01.09	Fed.Nacional Seguros	352,00
13/100.180/09	0023	Adiant	21.01.09	Férias	10.000,00

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Ordenadora de Despesas

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS
DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2005 Nº Cadastral 0002/2005-FERTEL
Processo nº 39/300.188/2004
Partes: A FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MS e CAMPAQA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Objeto: Modificação da Cláusula Primeira, item 1.1 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2005, alterando a vigência contratual e prorrogando-a por mais 12(doze) meses a contar a data de assinatura deste.

Data de Assinatura: 27/2/2009
Do Prazo: 27/2/2009 a 26/2/2010
Assinam: OSMAR DOMINGUES JERONYMO e CARLOS ANTONIO CABRAL CANHETE.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 14175 PROCESSO Nº. 09/750.049/09. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/ MF nº 04.693.592/0001-25 e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PELEZINHO, CNPJ/MF sob o nº 26.857.441/0001-06, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "II COPA PELEZINHO FEMININO DE FUTSAL". VALOR TRANSFERIDO: R\$5.850,35 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 02400000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2009NE00023 de 06.03.2009; AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01, Lei nº 2.573/02 e Decreto nº.12.019/05 e alteração, Lei nº 3.345/06, Decreto 12.243/07; Resolução/SEFAZ nº2093/07; A VIGÊNCIA - A partir de 06.03.2009 até 31.05.2009. DATA DA ASSINATURA: 06.03.2009. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e KELLY CRISTINA PAIXÃO RECALDE - CPF nº CPF nº446.167.241-72.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/101309/2008 NE: 3980 DATA: 31/12/2008
FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES.
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339014 FONTE: 0281080120
VALOR R\$: 8.743,50 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NE:1647

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/101309/2008 NE: 3981 DATA: 31/12/2008
FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES.
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339014 FONTE: 0281080120
VALOR R\$: 1.241,00 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NE:1648

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101441/2004 NE: 0200 DATA: 09/02/2009
FAVORECIDO: ASSETUR-ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 99.999,98 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200060/2009 NE: 0284 DATA: 12/02/2009
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 175.694,95 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/120322/2007 NE: 0296 DATA: 12/02/2009
FAVORECIDO: EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339037 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 93.504,41 (NOVENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO

PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/120157/2005 NE: 0302 DATA: 12/02/2009
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)
OBJETO: DESPESAS COM SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200096/2008 NE: 0303 DATA: 12/02/2009
FAVORECIDO: L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 139.933,81 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS P/ BOMBAS DE INFUSÃO.

RETIFICAÇÃO
Publicação DO N.º 7.412 de 04/03/09, página 74
Processo: 27/200059/2009 NE: 0214
Onde se lê: JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
Leia-se: FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 001/2009 Nº Cadastral 0005/2009-DETRAN
Processo nº 31/704.145/2008
Partes: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e JOÃO TEIXEIRA DA MOTA.

Objeto: Locação de imóvel para instalação da Agência de Trânsito de Novo Horizonte do Sul, imóvel constituído de um prédio comercial em alvenaria com área construída de 119,00 m², conforme laudo de avaliação de fls. 12/15.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0026.2740.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Lei 8.666/93.
R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
2/2/2009
O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2009 e a terminar em 12 de fevereiro de 2010.

Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e JOÃO TEIXEIRA DA MORA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2009
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E CENTRO DE PESQUISAS DO PANTANAL – CPP.
Objeto: Convênio de parceria e cooperação técnica entre as partes, a fim de desenvolver pesquisas, trabalho através de projeto de pesquisa que tenham por objetivo ou realização a cooperação entre as instituições de ensino e pesquisa de assistência social que alcancem ou desenvolvam ciência e tecnologia sobre o desenvolvimento sustentável da planície pantaneira e de outras áreas alagáveis do planeta, por meio de cooperação técnica.
Valor: sem ônus, a não ser os valores que expressamente forem definidos no cronograma de desembolso do Termo de Concessão de Recursos / Termo de Outorga, de acordo com o “Projeto de Pesquisa” apresentado pelos pesquisadores por via de seu coordenador e aprovado pelo CPP.
Da vigência: 01/02/2013.
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2009.
Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA – Reitor - UEMS
Fábio Edir dos Santos Costa – Presidente - CPP
Roseneide Soares de Souza – Secretária Executiva - CPP

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público a alteração de preço para o lote 50 da Ata de Registro de Preços nº 068/2008 –Material de Expediente II- **Livraria e Papelaria Nacional Ltda ME**, conforme justificativa anexa ao processo nº 13/002.142/2008, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço
50	Fita Adesiva Marrom.	Livraria e Papelaria Nacional Ltda ME.	Embalando	R\$ 6,29

Campo Grande, MS, 05 de março de 2.009.

Roney Abadio Candido Dias.
Superintendente de Licitação-em exercício.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica a SUSPENSÃO da licitação abaixo especificada por interesse da administração.
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD.
REGISTRO DE PREÇOS PP 001/2009 **PROCESSO:** 13/003.563/2008.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Campo Grande/MS, 06 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2009 **PROCESSO:** 29/005.086/2009

DESPACHO DA EXM^a. SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS
PROCESSO: 29/016.819/2008
 FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
 ASSUNTO: Justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Inciso VIII do Art. 24 da Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 200.004,00 (duzentos mil e quatro reais).
Ratifico a Dispensa, nos termos Inciso VIII, do artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com relação a contratação de empresa especializada em serviço de transporte, armazenamento e entrega de livros didáticos em escolas do âmbito municipal e estadual, incluindo a devolução dos livros não utilizados, no valor estimado ao ano de R\$ 200.004,00 (duzentos mil e quatro reais), visando atender a Secretaria de Estado de Educação.
 Campo Grande-MS, 06 de Março de 2009.
 Maria Nilene Badeca da Costa
 Secretária de Estado de Educação/MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/004.339/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, os itens 1 e 5 em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LOTDA no valor total de R\$ 6.950,70 (seis mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), o item 02 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 5.358,06 (cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), o item 3 em favor da empresa FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACEUTICOS LTDA no valor total de R\$ 986,40 novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 06/03/2009.

PROCESSO Nº 27/000.420/2009

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa HOSP LOG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 472,02 (quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 06/03/2009.

PROCESSO Nº 27/000.493/2009

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa HOSP LOG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 13.452,48 (treze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 06/03/2009.

PROCESSO Nº 27/000.569/2009

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A no valor total de R\$ 162.595,84 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 06/03/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Homologo o resultado da Licitação do Pregão Eletrônico nº. 001/2009 SETAS/MS – Processo nº 25/000.044/2009. Aquisição de 01 Veículo Tipo Utilitário, para atender ao Projetos Sociais desta Secretaria. ED: 44905252, PT: 08244003521710000 e FONTE nº 0250, Modalidade Pregão Eletrônico, pela Lei nº. 10.520/2002. Valor da Reserva de Licitação R\$ 124.524,00 Valor Licitado R\$ 114.750,00 Menor Preço Empresa: **H.C. Veículos Industrial e Comercial LTDA.**

Item	Especificação	Ud	Qt	VI Unit	VI Total
	LOTE 01				
01	Veículo tipo utilitário de uso misto, com as seguintes características mínimas: zero Km, ano/modelo do corrente ano ou superior, na cor preta, carroceria integral produzida em aço e original de fábrica, motor diesel, potência mínima de 102cv, tração 4x4, capacidade para 5 pessoas, 4 portas laterais, 5 marchas à frente e uma ré, direção hidráulica, ar condicionado, rodas aro 16 em aço, pára-choques na cor do veículo, com estribo lateral (preto), coluna de direção regulável em altura, console central entre os bancos dianteiro, desembaçador elétrico no vidro traseiro, limpador e lavador elétrico do pára-brisa e do vidro traseiro com temporizador, proteção do cárter, retrovisor externo com controle manual interno e demais itens de série ora não especificados e os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Marca: Mitsubishi Prazo de Entrega: 60 dias	Un	01	114.750,00	114.750,00
Valor Total				R\$ 114.750,00	

Campo Grande MS, 06 de Março de 2009.

Tania Mara Garib
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009
PROCESSO Nº 31/001.124/2008.
OBJETO: Aquisição de estante de aço.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009, que adjudicou à empresa OLIVEIRA & SANCHES LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 05.308.353/0001-77, LOTE: 01 – Aquisição de 69 (Sessenta e nove) estante de aço, no valor unitário de R\$ 236,66 (duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 16.329,54 (Dezesseis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de

Empenho.
Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
OBS: LOTE 02 – FRACASSADO

Campo Grande-MS, 04 de março de 2009

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MS

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica-SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, Inciso V da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	V A L O R GLOBAL
31/200141/09	Valter Partichelli	Fornecimento de Alimentação pre- parada à presos da Cadeia Pública do Município de Bandeirantes/MS.	34.560,00

Campo Grande-MS, 06 de março de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2008
A Comissão Permanente de Licitação comunica que, por interesse administrativo, a data de abertura pública do Ato convocatório referenciado, foi prorrogada para o dia 17/03/2009, às 08h30min, mesmo local.
Campo Grande/MS, 06 de março de 2009.
Rosa Inês Guimarães Corbelino
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-Suplente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção no original, a Ratificação abaixo relacionada, publicada no **D.O.E. nº 7410, de 02/03/2009:**

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 da Lei (Federal), nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Conserto de painel eletrônico de senhas, guichê e jornal, modelo tech 5.000, versão 2.1 com CPU individual, com fornecimento de peças necessárias.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.013/2008	EXECUTA IND. E COM. DE PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA	673,00

Campo Grande, 02 de março de 2009.

WAGNER BERTOLI
Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

Republica-se por incorreção nos originais, as Ratificações abaixo relacionadas, publicadas no **D.O.E. nº 7412, de 04/03/2009:**

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 25 da Lei (Federal), nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.036/2009	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	50.591,72

OBJETO: Pagamento de folha de Pessoal dos servidores da JUCEMS

Campo Grande, 04 de março de 2009.

WAGNER BERTOLI
Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 25 da Lei (Federal), nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.019/2009	RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DAS UNIDADES	2.000,00

OBJETO: Pagamento de Diária dentro do Estado aos servidores da JUCEMS

Campo Grande, 04 de março de 2009.

WAGNER BERTOLI
Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 25 da Lei (Federal), nº 8.666/93, atualizada pelas

Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.072/2009	RESTITUIÇÃO DE TAXAS	44,00

OBJETO: Restituição de Taxas

Campo Grande, 04 de março de 2009.

WAGNER BERTOLI

Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexistibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Caput do Artigo 25º da Lei 8.666/93 e suas alterações

Processo: 09/700. 007/2009

Favorecido: Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande - ASSETUR

Objeto: Despesas com Aquisição de cartão magnético personalizado de vale transporte para atender aos servidores desta Fundação.

Valor: R\$ 75,00(setenta e cinco reais)

Data do Despacho: 06.03.09.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009 — PROC. Nº 00.089/2009
OBJETO: Aquisição de fontes chaveadas para alimentação de placas eletrônicas de medidores de vazão eletromagnéticos para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 20/03/2009 – 08:30 horas.

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 13.503,50.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º 975, Bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7783.

Campo Grande-MS, 03 de Março de 2.009.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
MILTON SOUZA DE OLIVEIRA	Contratação de serviço de taxista para transporte dos empregados que desempenham suas atividades no Complexo Rio Dourados (ETA, EAB, EAT), na cidade de Dourados, Regional Grande Dourados aos finais de semana e feriados nacionais, estaduais e municipais.	00.030/2009 GEMAM/ SANESUL	R\$ 10.092,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009 — PROC. Nº 00.013/2009
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Eldorado – MS / SANESUL.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Nascente Consultoria e Construções Ltda. e Engefex Construções Ltda. – EPP.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Engefex Construções Ltda. – EPP, no valor total de R\$ 183.059,31.

Campo Grande - MS, 06 de Março de 2009.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 905, DE 5 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAQUEL DIANE MOURÃO DE OLIVEIRA GASPERINI para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 919, DE 6 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **Luis Eduardo Costa** da função de membro titular do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA-MS).

Campo Grande, 6 de março de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
Secretário de Estado de Habitação

DECRETO “P” Nº 920, DE 6 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Edson Kiyoshi Shimabukuro** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA-MS), em substituição a **Luis Eduardo Costa**.

Campo Grande, 6 de março de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
Secretário de Estado de Habitação

DECRETO “P” n. 921, DE 6 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REINTEGRAR, provisoriamente, WAGNER WERNECK RIBEIRO RONDON DE MELLO, no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança de n. 2008.008689-1/0002.00, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 13/000316/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 045 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/007914/2009).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
2894001	Antonino Ribeiro Ayres	ATE E-447	3255	06.02.2009 a 07.03.2009	30	Campo Grande
7905323	Cornélio Moreira	Assist. III DGA-7	92044	04.02.2009 a 18.02.2009	15	Campo Grande
30523381	Leogil Vargas	TF-E	20060	19.02.2009 a 02.03.2009	12	Campo Grande
1431201	Marcus Vinícius Rodrigues de Mello	ATE E-449	3257	05.02.2009 a 06.03.2009	30	Paranaíba

CAMPO GRANDE-MS, 04 de março de 2009.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 046 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/007915/2009).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
11471	Adair Sena	ATE E-449	3257	05.02.2009 a 08.02.2009	04	Campo Grande
6201571	Carlos Antônio Ribeiro	ACV-E	20064	10.02.2009 a 11.03.2009	30	Campo Grande
395351	Celso Machado da Silveira	ATE E-449	3257	30.01.2009 a 08.02.2009	10	Paranaíba
4665301	Evandro Luiz Pereira	ATE D-443	3250	11.01.2009 09.02.2009	30	Campo Grande
1058301	Jânio da Silva Santos	ATE E-449	3257	11.02.2009 a 11.04.2009	60	Campo Grande
3004111	Júlia Tereza Inácio Ávila	TF-E	20060	21.01.2009 a 19.02.2009	30	Campo Grande
3009691	Leila Aparecida de Oliveira Galvão Vera	AF-E	20058	06.02.2009 a 06.04.2009	60	Campo Grande
2670401	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Aux. Faz.E	20062	27.11.2008 a 26.12.2008	30	Cassilândia
5899421	Márcia Maria dos Santos	TF-D	20060	14.02.2009 a 28.02.2009	15	Campo Grande
8142021	Marco Antônio Grieco Motta	ATE A-433	3248	29.01.2009 a 29.03.2009	60	Campo Grande
8127811	Marilene Remus Moraes	ATE A-433	3248	12.02.2009 a 12.04.2009	60	Campo Grande
2156431	Sandra Maria Artigas da Silva	TF-F	20060	13.02.2009 a 14.03.2009	30	Campo Grande
2307311	Urias Pereira	ATE E-449	3257	01.02.2009 a 02.03.2009	30	Dourados

CAMPO GRANDE-MS, 04 de março de 2009.
GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 224, DE 2 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, todos lotados na Secretaria de Estado de Administração, 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4o da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD n. 224, DE 2 DE MARÇO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
15600931	Alexsandro Zanan Mauricio	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/003815/08
15615531	Ani Márcia Bohrer	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/000085/09
15615101	Carlos Alberto Gazineu Junior	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/000054/09
15616771	Cicera Antonia Nantes de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/000040/09
15616261	Daniela Frete Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/000058/09
15603281	Deoclécio Oliveira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/000036/09
15618551	Edna Barboza dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/000084/09
15607191	Emilio Cezar Tomas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/000103/09
15617151	Fabio Benites Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/000094/09
15622581	Gemani Figueiredo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/003917/08
15604411	Haroldo Machado Terrazas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/003845/08
15602041	João Filho Rodrigues Peres	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/003775/08
15613161	Jobniel Alves Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/000092/09
15618121	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/000095/09
15627201	Lucinéia Barbosa Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/003781/08
15600851	Luiz Alberto dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/003776/08
15614481	Maria do Carmo Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/000097/09
15614721	Mauro Veloso de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/003842/08
15615371	Roseli Banzato	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/003885/08
15618041	Selma Luiza Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/000089/09
15609641	Silvio Ledesma Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/003886/08
15622401	Solange Aparecida Leal de Oliveira Barcelo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/003887/08
15615291	Soleandra Aparecida Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/003849/08
15606111	Wewerthon Joaquim Marques Lima	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/003777/08
15618711	Vanessa Cristina de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 29/11/08	13/003824/08

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos
Situação: Da Ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20463501	Ronaldo da Silva	Cabo	SEJUSP-PM	31/303627/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 1026/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Prontuário	De:	Para:	Lotação	Processo
30564491	Aldenir Diniz de Alencar	Aldenir Diniz de Alencar de Souza Borges	SEFAZ	11/004281/09
8220432	Alesandra Ferreira	Alesandra Ferreira Libardi	SED	29/003711/09
8904211	Ângela Matzenbacher Pacheco	Ângela Matzenbacher	SETAS	25/002345/08
9148191	Ariany Cabral Pereira	Ariany Cabral Pereira Goully	FUNSAU	27/100034/09
9012451	Christiane dos Santos Félix	Christiane dos Santos Félix Oliveira	SED	29/022442/08
5072451	Cláudia Maria Santos Machado Simões	Cláudia Maria Santos Machado	SED	29/024705/08
5645591	Conceição Marques Campagnoli	Conceição Marques Sanches	SED	29/026355/08

9063101	Daniella Kades de Oliveira	Daniella Kades de Oliveira Garcia	SEJUSP	31/202207/08
6964551	Dinah Ferraz Barbosa	Dinah Ferraz Barbosa Ciano	SED	29/000704/09
2934581	Edelvan Rodrigues de Oliveira	Edevan Rodrigues de Oliveira Ribeiro	SED	29/028191/08
15561181	Edineuza de Carvalho Ferreira Guimarães	Edineuza de Carvalho Ferreira	FUNSAU	27/101610/08
7624071	Edione Marques da Silva Oliveira	Edione Marques da Silva	SED	29/092383/08
8117001	Eliana Dourado Silva	Eliana Dourado Silva Ohara	SEFAZ	11/051549/08
32555731	Eliana Martins da Silva	Eliana Martins da Silva Del Colli	UEMS	23/300108/09
9109291	Elke Anne Rodrigues Araújo	Elke Anne Rodrigues Araújo Portugal	SEFAZ	11/002006/09
6981561	Ilda Rizzo Custódio	Ilda Rizzo França	SED	29/090816/08
7637301	Isolde Carla Wordell	Isolde Carla Wordell Santiago	SED	29/026805/08
63927091	Ivanilde Barbosa Charão Araújo	Ivanilde Barbosa Charão	SED	29/003542/09
1019401	Ivone Moura Dantas	Ivone Moura	AGEPREV	13/500289/09
1019402	Ivone Moura Dantas	Ivone Moura	AGEPREV	13/500289/09
15053431	Ivone Vicente	Ivone Vicente de Souza	FUNSAU	27/101321/08
8760031	Juciléia Cardoso Breguedo	Juciléia Cardoso Breguedo Bezerra	DETRAN	31/700770/09
33196101	Juliana Vaini Menon	Juliana Vaini Menon Bazzo	AGEPEN	31/601986/08
8076721	Keyla Borges Tormena	Keyla Borges Tormena Gusmão	SETAS	25/000053/09
7403061	Lucimara Maciel de Souza Batista	Lucimara Maciel de Souza	SED	29/026785/08
7420581	Magali Sanchez Lisboa	Magali Sanchez Lisboa Valério	SED	29/001287/09
15001802	Mara Lúcia Beltrami Stahl	Mara Lúcia Beltrami	SAD	13/000002/09
1540591	Maria de Lourdes da Silva	Maria de Lourdes de Melo	AGEPREV	13/500124/09
7493541	Maria Estela Soares Vidal	Maria Estela Soares Vidal Nogueira	SED	29/001625/09
1664301	Maria Paes da Silva	Maria Paes Ribeiro	SED	29/024874/08
15575801	Marielle Alves Corrêa	Marielle Alves Corrêa Esgalha	FUNSAU	27/101319/08
8875791	Marielle Alves Corrêa	Marielle Alves Corrêa Esgalha	FUNSAU	27/101319/08
9213191	Milene de Moraes	Milene de Moraes dos Santos	DETRAN	31/708252/08
5108231	Mônica Scharth Féo Ribeiro	Mônica Scharth Gomes	UEMS	23/300121/09
5108232	Mônica Scharth Féo Ribeiro	Mônica Scharth Gomes	UEMS	23/300121/09
7553621	Nelira Aparecida Rondina Gomes	Nelira Aparecida Rondina	SED	29/003180/09
15728221	Nívea Lorena Torres	Nívea Lorena Torres Ballista	FUNSAU	27/100033/09
7549001	Raquel Messias Alves	Raquel Messias Alves da Silva	SED	29/026780/08
8751631	Regina Maria Pereira da Silva Alencar	Regina Maria Pereira da Silva	SEJUSP	31/200167/09
8917701	Rosana Paradeira Satti	Rosana Paradeira Satti Donega	FUNSAU	27/100031/09
3487592	Roseni Alencar de Sousa Silva	Roseni Alencar de Sousa	SED	29/023515/08
15272901	Rosilene Silva de Almeida	Rosilene Leite da Silva	FUNSAU	27/101609/08
15582691	Sandra Leticia Souza Soares	Sandra Leticia Souza Soares Junqueira	FUNSAU	27/100032/09
3475311	Sandra Pinkernelle Garcia	Sandra Pinkernelle Garcia de Castro	SED	29/026302/08
6569251	Sarah Santos Almeida Leal	Sarah Santos Almeida	SED	29/028509/08
6569252	Sarah Santos Almeida Leal	Sarah Santos Almeida	SED	29/028509/08
5849401	Sirléia Dias dos Santos	Sirléia Dias dos Santos Lima	SEFAZ	11/002007/09
7230451	Sueli Ribeiro da Silva	Sueli Ribeiro dos Santos	SED	29/082283/08
7437631	Tânia Francini Steinle	Tânia Francini Steinle Melo	SED	29/001926/09
15704391	Tatianny Aparecida Escobar da Silva	Tatianny Aparecida Escobar da Silva Souto	FUNSAU	27/101500/08
20430091	Terezinha Francisca de Lima	Terezinha Francisca de Lima Rodrigues	AGEPREV	31/301940/08
9453231	Thais Xavier Ferreira da Costa	Thais Xavier Ferreira da Costa de Moura	DETRAN	31/700576/09
9010241	Tina Alves Coelho	Tina Alves Coelho de Sena	FUNSAU	27/100040/09
15263241	Valdete da Silva Frete	Valdete Cardozo da Silva	FUNSAU	27/101611/08
5032401	Vanusa Souza de Almeida	Vanusa Souza de Almeida de Lima	SED	29/025111/08
5032402	Vanusa Souza de Almeida	Vanusa Souza de Almeida de Lima	SED	29/025111/08
4454101	Vera Lúcia Kasiorowski	Vera Lúcia Kasiorowski de Araújo	SED	29/001484/09
15109401	Vera Lúcia Martins Nunez	Vera Lúcia Nunez Rosa	FUNSAU	27/101328/08

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 775, de 27 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.412, de 4 de março de 2009, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/001939/2007):

ONDE CONSTA: “... com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2009...”

PASSE A CONSTAR: “... no período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009...”

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 804, de 2 de março de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.413, de 5 de março de 2009, que colocou servidora à disposição da Secretaria de Estado de Administração, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “... LILIAN DENODAI FONSECA...”

PASSE A CONSTAR: “... LILIAN DENADAI FONSECA...”

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO/MS
PAUTA DE REUNIÃO Nº 011/2009

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 12 de março de 2009, (quinta-feira) às 11:00 horas, no Parque dos Poderes – Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1338
PROCESSO nº : 19/101649/2006
INTERESSADO : **BENEDITO MARCONDES DO AMARAL**
ASSUNTO : RECURSO - ENQUADRAMENTO
RELATORA : CONSª. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES

OBS: O interessado poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
CRASE/MS- Campo Grande, 06/03/2.009.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO “P” SES n. 060, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a contar de 05 de janeiro de 2009, a Resolução Conjunta SES/SAD “P” n. 015, de 18 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.371, de 31 de dezembro de 2008, que designou para ter exercício na AGEPEM a servidora **ANGELA MAURA LEMOS B DA PENHA**, prontuário n. 7869501, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 94061, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/100729/2008).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 061, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a servidora **VANUZIA DA SILVA CARRILHO**, prontuário n. 5540491, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 31208, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I, art. 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo art. 2º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, no período de 07 de janeiro de 2009 a 05 de julho de 2009.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 062, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a contar de 31 de janeiro de 2009, a Resolução Conjunta SES/SAD “P” n. 004, de 17 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.407, de 25 de fevereiro de 2008, que designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Alvorada ao servidor **ADILSON SILVA CHAVES**, prontuário n. 7849071, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe A, código 31207, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/002416/2008).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 064, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **ADILSON SILVA CHAVES**, prontuário n. 7849071, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Saúde, classe A, código 31207, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica/Área Técnica de Imunização, a partir de 31 de janeiro de 2009.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 065, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **DALVA AZAMBUJA BARBOSA**, prontuário n. 5519371, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 31208, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo Regional de Saúde de Paranaíba, a partir de 16 de fevereiro de 2009.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 067, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “j”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SES n. 081, de 15 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial n. 5.761, de 28 de maio de 2002, à página 43, na parte que concedeu mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço a servidora **LUCINETE BARBOSA HERRERIAS**, prontuário n. 5240341, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 31208, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/001695/2002), de forma que:

Onde constou : a partir de 12.03.2000, por 10 anos
Passe a constar : a partir de 01.07.1998, por 10 anos

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 068, 02 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “j”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER a servidora **LUCINETE BARBOSA HERRERIAS**, prontuário n. 5240341, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 31208, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 30 de junho de 2003, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/001695/2002).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 070, 02 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “j”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER a servidora **LUCINETE BARBOSA HERRERIAS**, prontuário n. 5240341, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 31208, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 29 de junho de 2008, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/001695/2002).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor : **MELCHORA DE SOUZA FILIPPIN**, prontuário n. 1784541, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, classe F, código 31203, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde.

Assunto : Licença Prêmio por Assiduidade.

Despacho : AUTORIZO o afastamento para gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01 de março de 1992 a 28 de fevereiro de 1997, conforme disposições do Decreto n. 8.607, de 20 de junho de 1.996, a partir de 05 de janeiro de 2009 a 04 de março de 2009.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 009/DP-1 DE 04 DE MARÇO DE 2009

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “F” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e excluir do estado efetivo do Primeiro Subgrupamento de Bombeiros do CBM/MS, a contar de **01 DE MARÇO DE 2009**, o **CABO QBMP-1a CECÍLIO ALBUQUERQUE DIAS Matrícula nº 220.161-51**, de acordo com o Artigo 86, inciso I; Artigo 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO) em vigor na Corporação; por ter sido transferido “a pedido”, para a Reserva Remunerada do CBM/MS, conforme Decreto “P” nº 460/2009, de 06 de fevereiro de 2009, publicado no DOEMS nº 7.398, de 10 de fevereiro de 2009.

Em consequência, seja excluído da relação do Primeiro Subgrupamento de Bombeiros do CBM/MS e incluído na relação da Seção de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

CEL BM OCIEL ORTIZ ELIAS

Comandante Geral

PORTARIA “P” Nº 010/DP-1 DE 04 DE MARÇO DE 2009

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e excluir do estado efetivo da Ajudância Geral do CBM/MS, **a contar de 01 DE MARÇO DE 2009, o SUBTENENTE QBMP-1a ELZIO DA ROCHA Matrícula nº 220.666-81**, de acordo com o Artigo 86, inciso I; Artigo 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO) em vigor na Corporação; por ter sido transferido “a pedido”, para a Reserva Remunerada do CBM/MS, conforme Decreto “P” nº 463/2009, de 06 de fevereiro de 2009, publicado no DOEMS nº 7.398, de 10 de fevereiro de 2009.

Em consequência, seja excluído da relação da Ajudância Geral do CBM/MS e incluído na relação da Seção de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

CEL BM OCIEL ORTIZ ELIAS

Comandante Geral

PORTARIA “P” 132/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE MARÇO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81 c/c o Art 5º, § 1º e 2º letra “d)”, § 3º e 4º letra “a)” do Decreto 1093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o TC QOPM **ADAUTO ALVES DE MACEDO**, MAT 200119-5, para exercer o cargo de confiança de **Sub Comandante do Policiamento do Interior PMMS (CPI)**, em decorrência da **dispensa** do TC QOPM **VALDECI TERRA –** Mat. 200117-9, publicado no Diário Oficial nº 7314, de 09 Out 08.

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM

Comandante Geral da PMMS

Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 133/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE MARÇO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

SUSPENDER, a Portaria “P” 065/DP-1/DP/PMMS, de 30 Jan 09, publicada no Diário Oficial n.º 7395, de 05 Fev 09, que **excluiu das Fileiras da PMMS por Decisão Judicial, conforme acórdão extraídas dos autos de Crimes de Tortura (Art 1º, inciso II, c/c § 4º, incisos I e II da Lei 9.455/97) nº 016.00.000008-1, do Ministério Público Estadual**, o 3º Sgt PM RR **JOSE ELOI DA SILVA**, Mat. 203448-4, de acordo com a liminar concedida em sede de Habeas Corpus nº 97692-1, impetrado perante a Supremo Tribunal Federal.

(Solução ao Processo n.º 31/300537/2009, de 02 Mar 09.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM

Comandante Geral da PMMS

Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 134/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE MARÇO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

SUSPENDER, a Portaria “P” 066/DP-1/DP/PMMS, de 30 Jan 09, publicada no Diário Oficial n.º 7395, de 05 Fev 09, que **excluiu das Fileiras da PMMS por Decisão Judicial, conforme acórdão extraídas dos autos de Crimes de Tortura (Art 1º, inciso II, c/c § 4º, incisos I e II da Lei 9.455/97) nº 016.00.000008-1, do Ministério Público Estadual**, o 3º Sgt PM RR **DANIEL PEREIRA BEZERRA**, Mat. 202555-8, de acordo com a liminar concedida em sede de Habeas Corpus nº 97692-1, impetrado perante a Supremo Tribunal Federal.

(Solução ao Processo n.º 31/300538/2009, de 02 Mar 09.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM

Comandante Geral da PMMS

Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 137/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE MARÇO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Reconhecer o Direito de **Progressão Funcional Militar, NIVEL III**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26 da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, em face de não ter sido implantando em folha de pagamento automaticamente, conforme segue:

nº	MAT	GRAD / NOME	OPM	PERIODO
1	206569-0	SD PM ADAILTON JOSE PEREIRA DOS SANTOS	5º BPM	01 Ago 03 a 01 Ago 08
2	207327-7	1º Sgt PM JONATAS EDWARDS ARAUJO	1º BPM	16 Nov 03 a 16 Nov 08

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM

Comandante Geral da PMMS

Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 139/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE MARÇO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **GREGORIO ARCANJO GOMES**, Mat 201249-9, **do 8º BPM, averbação** de 658 (Seiscentos e cinquenta e oito) dias, perfazendo 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, já descontados 441 (quatrocentos e quarenta e um) dias por haver sobreposição ao Serviço Público Estadual, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificados, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1200663747-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 13 Fev 09, conforme segue:
- Editora Imprensa Ltda, período de 01 Jul 80 a 02 Jan 81;
- Prefeitura Mun Bataguassu-MS, período de 03 Jan 06 a 04 Abr 08;
- Facultativo, período de 01 Nov 83 a 31 Jan 84.
(Solução ao Processo nº 31/300144/2009.)

2. SD QPPM **ALEXANDER ADEMIR DA COSTA BARBOSAS**, Mat 207683-7, **do 15º BPMA / Bonito**, de 1978 (Mil novecentos e setenta e oito) dias, perfazendo 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificados, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1260991838-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 25 Ago 05, conforme segue:
- J A Figueiredo, período de 01 Out 96 a 15 Set 98;
- J A Figueiredo, período de 01 Abr 99 a 03 Abr 01;
- Secretaria de Estado de Gestão Publica, período de 16 Set 02 a 05 Dez 02;
- Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, período de 01 Mai 03 a 30 Set 03.
(Solução ao Processo nº 31/300398/2009, de 29 Jan 09.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM

Comandante Geral da PMMS

Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 140/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE MARÇO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de 317 (Trezentos e dezessete) dias de tempo de serviço, perfazendo 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias, requerido pelo SD QPPM **ADEMILDO TOMAZ DE OLIVEIRA**, Mat 206185-6, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade,, correspondente ao serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 fev 89 a 29 Dez 89, conforme consta no Cetificado de Reservista de 1ª Categoria nº 965793, Serie B, expedido pelo 30ª CSM, datado em 29 Dez 89; com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I, Artigo 6º, inciso II do Decreto 6.555 de 17 Jun 92.
(Solução ao Processo nº 31/300133/2009, de 08 Jan 09.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM

Comandante Geral da PMMS

Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 141/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE MARÇO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM **EDI MARCIO DA MOTA DINIZ –** Mat. 207077-4, **a contar de 25 Out 06**, que se encontra agregado conforme BCG nº 128, de 14 Jul 06, por **cumprimento integral da pena**, , conforme Autos nº **001.05.120993-5**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Ofício nº 336/JME, de 01 FEV 07).

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM

Comandante Geral da PMMS

Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” DGPC/SEJUSP/MS Nº 116, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Diretoria sob nº 826, em 04 de março de 2009;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 101/DRP/Paranaíba/MS, de 26 de fevereiro de 2009;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **VENICIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, prontuário nº 8737131, código 27013, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS para a 3ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, concedendo 20 (vinte) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114, 19 de dezembro de 2005, a contar de data

da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES,
DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Resolução/SEMAC “P” nº 25 , de 05 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora **SIVELINA HOFFMEISTER**, prontuário nº 38543701, no período de 04/02/2009 a 18/02/2009, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO**

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº112 de 03 de março de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover “a pedido”, a servidora **VERÔNICA CRISTINA DA SILVA**, prontuário nº 831.760.1, Gestora Penitenciário da área de Assistência e Perícia, *da Penitenciária “Harry Amorim Costa” em Dourados-MS para o Estabelecimento Penal de Amambai - MS*, com amparo no Artigo 60 da Lei 1.102/1990 e Artigo 25 da Lei nº. 2.518/2002, *a contar de 04/02/2009*, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/600106/2009.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº113 de 03 de março de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) anos de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora **rita de cássia fumis alexandre**, prontuário nº.854.700.1, Agente Penitenciário da área de Apoio Operacional, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, em exercício na Divisão de Promoção Social/AGEPEN, de Campo Grande/MS, com fulcro no Artigo 154 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, **com validade a contar de 31 de março de 2009**, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/600121/2009.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor Presidente AGEPEN MS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA “P”/IAGRO Nº 029 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo III, CGA 3, o servidor **VALDICKSON ROBERTO DA SILVA SALES**, prontuário 34585551, para responder pela Inspetoria Local desta Agência em Amambai/MS, em substituição a Israel de Arruda Lima neto, durante suas Férias Regulamentares no período de 02/03/2009 a 31/03/2009.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor – Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

Apostilar no Edital n 01/2009 de 19 de fevereiro de 2009, publicada no D.O. nº 7.405 de 19 de fevereiro de 2009 pág. 49 e 50.

Onde constou processo promoção de 01/05/2003 a 31/12/2008...

Passe a constar promoção de 01/01/01/2008 a 31/12/2008...

Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor – Presidente

PORTARIA “P”/IAGRO Nº 033 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA

ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias “P” IAGRO Nº 030 a 032 de 04 de março de 2009, publicada no D.O. nº 7.414, de 06/03/2009, pág. 3 que designou a servidora: **Roxa Maria de Guadalupe Bettini Yarzon**, para apuração de fatos que tratam os processos nº 21/200 154/2008, 21/200.155/2009 e 21/200 021/2009...

Campo Grande - MS, 06 de março de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor - Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 034 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Designar os servidores, **ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON**, prontuário 346 249 81, Fiscal Estadual Agropecuário, **JOSÉ CARLOS BORGES PINTO**, prontuário 710 2021, Técnico em Recursos Humanos e **CLÁUDIO ANTONIO RIOS DA SILVA**, Agente de Serviços Agropecuários prontuário 8718771, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, para promover no prazo de 30 (trinta) dias, apuração de fatos que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 21/200 154/2009.

Campo Grande - MS, 06 de março de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor – Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 035 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Designar os servidores, **ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON**, prontuário 346 249 81, Fiscal Estadual Agropecuário, **JOSÉ CARLOS BORGES PINTO**, prontuário 710 2021, Técnico em Recursos Humanos e **CLÁUDIO ANTONIO RIOS DA SILVA**, Agente de Serviços Agropecuários prontuário 8718771, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, para promover no prazo de 30 (trinta) dias, apuração de fatos que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 21/200 155/2009.

Campo Grande - MS, 06 de março de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor - Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 036 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar a servidora, **ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON**, prontuário 346 249 81, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, para promover, no prazo de 30 (trinta) dias, apuração de possíveis transgressões disciplinares que trata o processo nº 21/200 021/2009.

Campo Grande - MS, 06 de março de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor - Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA “P” AGRAER N. 60, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor José Carlos Diagoné, Prontuário n. 36867011, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para responder pela Agência Municipal de Dourados, acumulando suas funções, em substituição ao titular Gilberto Silva de Macedo, Prontuário 8334281, durante suas férias, no período de 13/02/2009 a 04/03/2009, com fulcro nos artigo 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de Março de 2009.
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 61, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor Ronaldo de Lima Flores, Prontuário n. 8324991, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para responder pela Agência Municipal de Rio Brilhante, acumulando suas funções, em substituição ao titular João Batista Souza, Prontuário 36872441, durante suas férias, no período de 02/03/2009 a 31/03/2009, com fulcro nos artigo 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de Março de 2009.
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 62, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E

EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora Mariana Zatarim, Prontuário n. 36865071, ocupante do cargo de Pesquisador, para responder pela Gerência de Pesquisa de Campo Grande, acumulando suas funções, em substituição ao titular Hércules Arce, Prontuário 36869651, durante suas férias, no período de 16/02/2009 a 06/03/2009, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de Março de 2009.
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor Presidente

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” EGRHP Nº 009 DE 06 DE MARÇO DE 2009

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL – EGRHP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso VI, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto n. 12.496, de 18 de janeiro de 2008, resolve:

AUTORIZAR o servidor JOSÉ RUBENS FERREIRA, matrícula nº 15556421, portador da CNH nº 00030217324, categoria AB, exercendo a função de Supervisor dos Agentes de Segurança Patrimonial em substituição, a conduzir veículo oficial, a serviço da Coordenadoria de Segurança Patrimonial, no período de 02 a 31 de março de 2009.

Campo Grande, 06 de março de 2009.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Diretora-Presidente – EGRHP

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU N. º 0150 de 04 de março de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Divulgar abaixo relação de servidores, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que gozam férias no mês de março de 2009, conforme trata o artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. com nova redação dada pelo artigo 5º da lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Cadastro	Nome	Função	Período Aquisitivo 2009	Processo
15010461	Ademilson Rodrigues Pita	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/05/2007 a 14/05/2008	27/100.378/2008
15011271	Adriana Duarte Lopes	Servente de Limpeza	03/01/2008 a 02/01/2009	27/101.677/2007
15581371	Adriano Olimpio Da Silva	Agente de Serv. Hospitalar	01/08/2007 a 31/07/2008	27/102.579/2007
15583151	Alberto Carlos Lodi Junior	Médico Hospitalar	15/08/2006 a 14/08/2007	27/100.243/2009
15014101	Alex Cunha Alonso	Médico Hospitalar	12/09/2007 a 11/09/2008	27/101.285/2008
15288821	Aline Marques David	Tecnico de Laboratorio	01/08/2007 a 31/07/2008	27/101.284/2008
15015771	Ana Lucia Neves Martins	Auxiliar de Enfermagem	01/09/2007 a 31/08/2008	27/100.369/2008
15290211	Arlete De Souza Leonardo	Enfermeiro	01/08/2007 a 31/07/2008	27/100.299/2009
15021311	Barbara Dias Dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	07/05/2007 a 06/05/2008	27/101.575/2008
15021821	Bruno Damieri De Oliveira Maciel	Auxiliar de Enfermagem	29/12/2007 a 28/12/2008	27/102.102/2007
15581961	Carla Cristina Tita Moggia	Médico Hospitalar	01/08/2007 a 31/07/2008	27/102.101/2007
9289173	Carmen Aparecida Martins	Assistente	01/03/2008 a 28/02/2009	27/100.307/2008
15023951	Carmencita Sanches Lang	Médico Hospitalar	01/08/2007 a 31/07/2008	27/100.700/2008
15174651	Catia Firmino Marciliano	Auxiliar de Serviços Hospitalares	01/12/2006 a 30/11/2007	27/100.735/2008
15024921	Cesar Batista Tabosa	Médico Hospitalar	16/12/2003 a 15/12/2004	27/100.232/2009
15287851	Christina Fleury Vieira Machado	Médico Hospitalar	23/07/2007 a 22/07/2008	27/100.119/2008
15296171	Cirineu Roberto Roque	Servente de Limpeza	11/11/2007 a 10/11/2008	27/100.861/2007

15027351	Claudinei Da Costa Chaves	Eletricista	01/08/2007 a 31/07/2008	27/100.117/2008
15027781	Claudio Rodrigues De Souza	Agente de Serv. Hospitalar	17/12/2007 a 16/12/2008	27/100.655/2007
9245801	Cleane Regina de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	15/01/2008 a 14/01/2009	27/100.233/2009
15179371	Cleber Alves Da Silva	Auxiliar de Enfermagem	14/01/2008 a 13/01/2009	27/100.027/2008
15558041	Cleir De Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	04/02/2008 a 03/02/2009	27/101.617/2007
15028751	Cleonide Ursino	Servente de Limpeza	03/01/2007 a 02/01/2008	27/102.602/2007
15261381	Conceicao Ferreira Dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	05/02/2008 a 04/02/2009	27/102.162/2007
8908631	Djanilson Medeiros Dos Santos	Farmaceutico	02/05/2007 a 01/05/2008	27/101.125/2007
15033591	Edenir De Souza Mareco	Servente de Limpeza	02/08/2007 a 01/08/2008	27/100.090/2008
15290641	Eder Rodrigues De Lima	Auxiliar de Enfermagem	05/08/2007 a 04/08/2008	27/102.547/2007
8929391	Edilberto Figueiredo	Médico Hospitalar	01/05/2007 a 30/04/2008	27/102.545/2007
15290721	Edmundo Pontes De Souza	Agente de Serv. Hospitalar	01/08/2007 a 31/07/2008	27/102.560/2007
15035291	Edson Lopes	Auxiliar de Enfermagem	08/05/2007 a 07/05/2008	27/100.838/2007
15696351	Elida Rodrigues De Azevedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23/07/2007 a 22/07/2008	27/102.175/2007
9137071	Elisangela de Oliveira	Farmaceutico Bioquimico	5/09/2007 a 24/09/2008	27/100.082/2008
15625681	Elizabeth Ribeiro Rocha De Souza	Auxiliar de Enfermagem	01/01/2008 a 31/12/2008	27/100.330/2008
9100581	Emilia Prado Borella	Auxiliar de Enfermagem	25/08/2007 a 24/08/2008	27/100.079/2008
15704711	Eugenio Dutra de Oliveira	Tecnico em Contabilidade	21/09/2007 a 20/09/2008	27/100.234/2009
15640131	Evanete Martins Da Cunha Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/03/2007 a 10/03/2008	27/101.346/2007
15667091	Flavio Cardoso Da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	06/07/2007 a 05/07/2008	27/100.324/2008
8852071	Francielli Gelatti Bortoly Carvalho	Farmaceutico Bioquimico	01/05/2007 a 30/04/2008	27/102.490/2007
15045921	Fredy Velasco	Servente de Limpeza	03/09/2007 a 02/09/2008	27/101.135/2007
15586681	Geyse Cristina Franco	Auxiliar de Enfermagem	08/09/2007 a 07/09/2008	27/100.319/2008
15048431	Haroldo Henrique De Castro Graça	Auxiliar de Laboratorio	17/07/2007 a 16/07/2008	27/100.316/2008
15048781	Helena Carneiro	Auxiliar de Enfermagem	04/11/2007 a 03/11/2008	27/101.353/2007
15751121	Helena Lucia Da Cunha Gomes	Médico Hospitalar	21/09/2007 a 20/09/2008	27/100.235/2009
15259801	Igor Gomes Oliveira Ramires	Auxiliar de Enfermagem	05/02/2008 a 04/02/2009	27/100.856/2008
9043761	Ingrid Ide Kohatsu	Médico Hospitalar	17/07/2007 a 16/07/2008	27/100.352/2008
15053861	Izaiais Bezerra De Lima	Motorista	01/02/2008 a 31/01/2009	27/100.350/2008
15698211	Jaqueline Fretes Genro Souza	Gestor de Serviços de Saude	10/08/2007 a 09/08/2008	27/100.225/2007
9185801	Jorge da Costa Carramanho Junior	Enfermeiro	20/11/2007 a 19/11/2008	27/100.354/2008
8985111	Jorge Silva de Arruda (EST)	Cozinheiro	12/06/2007 a 11/06/2008	27/100.043/2008
15588621	Josana Soler De Souza M. Maciel	Auxiliar de Enfermagem	01/09/2007 a 31/08/2008	27/101.391/2007
15057421	Jose Antunes De Siqueira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	01/09/2007 a 31/08/2008	27/100.236/2009
15623801	Jose Aparecido De Lima	Agente de Recepção	01/12/2007 a 30/11/2008	24/100.504/2007

15575561	Jose Augusto Nasser	Médico Hospitalar	14/06/2007 a 13/06/2008	27/100.345/2008
9246011	Jose Helton Cruz Santos	Agente de Serv. Hospitalar	15/12/2007 a 14/12/2008	27/100.075/2008
15058401	José Jerônimo Pires De Almeida Assis	Médico Hospitalar	01/08/2007 a 31/07/2008	27/102.402/2007
15166631	Josiane Araujo Freitas	Tecnico de Radiologia	01/10/2007 a 30/09/2008	27/102.405/2007
15278601	Katia Regina Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/07/2007 a 02/07/2008	27/100.699/2007
15291961	Kezia Cristina Cristaldo Souza	Auxiliar de Enfermagem	04/09/2007 a 03/09/2008	27/100.339/2008
15061881	Kleberson Roberto Pereira	Auxiliar de Farmacia	14/12/2007 a 13/12/2008	27/100.337/2008
15573191	Leila Aparecida De Souza Canale	Servente de Limpeza	02/05/2007 a 01/05/2008	27/101.395/2007
15066171	Lourdes Da Silva Menezes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/05/2007 a 02/05/2008	27/101.571/2007
15277031	Lucileide Costa Gomes	Auxiliar de Enfermagem	03/06/2007 a 02/06/2008	27/101.574/2007
15265611	Luiz Antunes Lopes	Auxiliar de Enfermagem	02/03/2008 a 01/03/2009	27/100.299/2007
15751391	Luiz Armando Pereira Patusco	Médico Hospitalar	28/09/2007 a 27/09/2008	27/100.237/2009
15281651	Luiz Carlos Rodrigues	Tecnico de Radiologia	02/07/2007 a 01/07/2008	27/100.517/2007
9161291	Luiz Henrique Tobaru Kanashiro	Médico Hospitalar	01/11/2006 a 31/10/2007	27/100.238/2009
15068541	Luzia Aparecida Rodrigues	Tecnico de Radiologia	24/09/2007 a 23/09/2008	27/102.432/2007
15295011	Macarena Torres Marin Souza	Servente de Limpeza	13/11/2007 a 12/11/2008	27/102.428/2007
15167791	Marcelo De Arruda	Médico Hospitalar	15/10/2007 a 14/10/2008	27/100.817/2007
15071251	Marcia Holanda de Lemos	Auxiliar de Enfermagem	13/08/2007 a 12/08/2008	27/100.239/2009
15277621	Marcílio Vargas Peixoto	Médico Hospitalar	01/07/2007 a 30/06/2008	27/101.548/2007
15282621	Marcílio Vargas Peixoto	Médico Hospitalar	01/07/2007 a 30/06/2008	27/101.547/2007
15741241	Marcio Severiano De Souza	Agente de Recepção	06/07/2007 a 05/07/2008	27/100.013/2008
9246101	Marco Aurelio de Souza	Auxiliar de Lavanderia	19/12/2007 a 18/12/2008	27/100.690/2008
15074781	Maria Cicera Conceição Martins	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/12/2007 a 01/12/2008	27/100.012/2008
15074941	Maria Cristina Amorim	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2007 a 31/07/2008	27/100.388/2008
15291291	Maria Cristina Dias	Cozinheiro	04/08/2007 a 03/08/2008	27/100.522/2007
8875951	Maria da Soledade Silva	Enfermeiro	10/04/2007 a 09/04/2008	27/102.419/2007
15075751	Maria Denise Berri De Oliveira	Médico Hospitalar	11/12/2006 a 10/12/2007	27/102.464/2007
15577501	Maria Jose Araujo Duarte Maidana	Servente de Limpeza	02/07/2007 a 01/07/2008	27/101.853/2007

15079901	Marilene Conceição S. Vernochi	Servente de Limpeza	02/08/2007 a 01/08/2008	27/100.060/2008
8917111	Marilyn Benedito Abrao Barbosa	Tecnico de Enfermagem	08/05/2007 a 07/05/2008	27/102.472/2007
15080671	Mario Montania Acunha	Tecnico de Laboratorio	09/12/2007 a 08/12/2008	27/100.272/2007
15080911	Maristela Harume Ogatha	Médico Hospitalar	01/03/2007 a 29/02/2008	27/100.240/2009
15169141	Marly Aparecida Arruda Pereira Caxias	Agente de Serv. Hospitalar	06/10/2007 a 05/10/2008	27/100.394/2008
15179531	Nilson Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	21/01/2008 a 20/01/2009	27/100.397/2008
15087171	Noel Da Silva	Servente de Limpeza	01/09/2007 a 31/08/2008	27/101.146/2008
9018141	Osvaldina Antonia Magalhaes Mendonça	Agente de Serv. Hospitalar	10/07/2007 a 09/07/2008	27/100.687/2008
15569831	Osvaldo Palmeira Da Silva	Auxiliar de Enfermagem	08/04/2007 a 07/04/2008	27/100.399/2008
8906851	Paulete Y N Gomes de Almeida	Médico Hospitalar	01/05/2007 a 30/04/2008	27/102.441/2007
15090201	Pedro Canuto De Souza	Médico Hospitalar	01/07/2006 a 30/06/2007	27/100.402/2008
15580481	Ramão Gonçalves Pereira	Agente de Recepção	01/08/2007 a 31/07/2008	27/101.663/2007
15176781	Regina Celia Guimarães	Agente de Serv. Hospitalar	13/09/2006 a 12/09/2007	27/100.241/2009
15094701	Rogeria Maria Arruda Calixto	Auxiliar de Serviços Hospitalares	18/10/2007 a 17/10/2008	27/102.567/2007
15096671	Rosangela Maria Gomes De Araujo	Auxiliar de Enfermagem	30/12/2007 a 29/12/2008	27/100.064/2008
15097301	Rosileia Santos Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	2/12/2007 a 01/12/2008	27/100.063/2008
9280891	Rubia de Queiroz Cusinato	Auxiliar de Enfermagem	12/02/2008 a 11/02/2009	27/100.414/2008
15098451	Ruth Souza Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	22/05/2007 a 21/05/2008	27/100.305/2007
15274281	Sandra Mara Sagove Versales	Auxiliar de Enfermagem	19/04/2007 a 18/04/2008	27/102.667/2007
15597961	Sandra Maria Alves Da Cruz	Nutricionista	02/10/2007 a 01/10/2008	27/100.068/2008
15100531	Sandro Trindade Benites	Médico Hospitalar	1/04/2007 a 31/03/2008	27/100.412/2008
15283601	Sandro Trindade Benites	Médico Hospitalar	01/07/2007 a 30/06/2008	27/100.413/2008
8975151	Sebastiao Euzebio dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	16/05/2007 a 15/05/2008	27/101.184/2007
15721801	Sergio Fabricio Jimenes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/01/2007 a 02/01/2008	27/101.689/2008
15624521	Silverio Nunes Pessoa	Tecnico de Radiologia	01/12/2007 a 30/11/2008	27/100.682/2008
15751981	Thais Maria Monteiro Vendas	Médico Hospitalar	27/09/2007 a 26/09/2008	27/100.242/2009
8482123	Valdenice Carvalho Moreira	Comissionado	25/11/2006 a 24/11/2007	27/102.312/2007
9114881	Vera Neuza Rodrigues da Silva Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	12/09/2007 a 11/09/2008	27/100.123/2008
15109751	Victor Do Espirito Santos Rodrigues	Agente de Serv. Hospitalar	01/09/2007 a 31/08/2008	27/101.812/2007

15288071	Virgílio Gonçalves De Souza Jr	Médico Hospitalar	27/07/2007 a 26/07/2008	27/102.515/2007
----------	--------------------------------	-------------------	-------------------------------	-----------------

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor Presidente

Portaria “P” FUNSAU N. ° 0151 de 05 de março de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder (03) três anos de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **ADRIANO OLÍMPIO DA SILVA**, prontuário n. ° 155.813-71, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, Código 94115 símbolo GVC / SAU / MED / A, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no HRMS – Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, a contar de 01 de abril de 2009, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.065 de 29 de dezembro de 1999, com nova redação dada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002. Processo nº 27/100. 214/2009.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor Presidente

Portaria “P” FUNSAU N. ° 0152 de 05 de março de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder (03) três anos de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora **MARISELMA ROCHA MENGUAL**, prontuário n. ° 155.867-61, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Código 94142 símbolo GVC / SAU / FNC / A, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde do MS, cedida para a SES - Secretaria de Estado de Saúde, com exercício no Núcleo Hemoterápico de Aquidauana, a contar de 01 de janeiro de 2009, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.065 de 29 de dezembro de 1999, com nova redação dada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002. Processo nº 27/100. 214/2009.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor Presidente

Portaria “P” FUNSAU N. ° 0153 de 05 de Março de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar, a portaria “P” FUNSAU nº 0270, de 18 de Dezembro de 2007, publicada no DOE 7.118, pág. 66 de 21 de dezembro de 2007, que concedeu 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **MARCELO OLIVEIRA SANTOS**, prontuário nº 150.709-51, ocupante do cargo de MÉDICO, código 94070, CAR/INS/C/A do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no HRMS – Hospital Regional de Mato Grosso do Sul a contar de 04 de Março de 2009, com fulcro no art. 154, da lei 1.102 de 10 de Outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.065, de 29 de Dezembro de 1999, com redação dada pela lei nº 2.599 de 27 de Dezembro de 2002. (Processo nº 27/100. 197/2007).

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 012, DE 3 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria “P” IMASUL N. 073, de 19 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.219, de 27 de maio de 2008, à página 22, que concedeu 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **Edson José Carneiro Dias**, prontuário n. 38582601, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe B, código 90031, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 23 de dezembro de 2008, tendo em vista o seu pedido de vacância do referido cargo. (Processo nº 23/101.683/2008).

Campo Grande, 3 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA “P” IMASUL N. 015, DE 3 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, ao servidor **Fernando Vicente Ferreira** prontuário n. 4818071, ocupante da função de Técnico Ambiental, Classe F, Código 90020, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 04 de fevereiro de 2009 a 05 de março de 2009, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Campo Grande, 3 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” Nº 230, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente da Agência de Trânsito de Deodápolis/MS, em virtude de férias do titular Cícero Alexandre da Silva.

Prontuário	Nome	Período
37202411	EDINA BARBOSA VILELA	02/03/09 a 13/03/09
37198041	PEDRO PINHEIRO TORRES	16/03/09 a 31/03/09

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” Nº 233, DE 02 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao DETRAN/MS, o servidor **INÁCIO CATARINO MONTEIRO**, prontuário nº 37012391, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83015, classe “F”, lotado na Divisão de Supervisão de CFC’S - DETRAN/MS, para notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 134, de 6 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Adriano da Silva Lopes 8205471	Professor de Ensino Superior IV/11023 23/300177/2009	02/02/2004 a 30/01/2009	10% 5 anos 31/01/2009
Adriano Manoel dos Santos 8199051	Professor de Ensino Superior IV/11023 23/300178/2009	10/02/2004 a 07/02/2009	10% 5 anos 08/02/2009
Alex Haroldo Jeller 8198241	Professor de Ensino Superior IV/11023 23/300174/2009	02/02/2004 a 30/01/2009	10% 5 anos 31/01/2009
Antonio Cesar Aguiar Pinto 8198751	Professor de Ensino Superior IV/11023 23/300180/2009	02/02/2004 a 30/01/2009	10% 5 anos 31/01/2009
Cosme Eustaquio Rubio Mercedes 7915981	Professor de Ensino Superior IV/11023 23/300181/2009	03/02/2003 a 01/01/2009	10% 5 anos 02/01/2009
Eliana de Alcantara Brasil 8492001	Assist. Técnico de Nível Médio A/11000 23/300173/2009	20/03/2000 a 16/12/2008	10% 5 anos 17/12/2008
Henrique Jorge Fernandes 32550261	Professor de Ensino Superior III/11022 41/200701/2003	14/07/2003 a 12/07/2008	+5% 10 anos 13/07/2008
Ivanilda Aparecida Rodrigues 32559561	Assist. Técnico de Nível Médio B/11001 41/200944/2003	19/11/2003 a 17/11/2008	+5% 10 anos 18/11/2008
Jandira Aparecida Simoneti 8198671	Professor de Ensino Superior IV/11023 23/300175/2009	02/02/2004 a 30/01/2009	10% 5 anos 31/01/2009
Luciana Claudia Toscano Maruyama 8209541	Professor de Ensino Superior IV/11023 23/300176/2009	09/02/2004 a 06/02/2009	10% 5 anos 07/02/2009
Luis Humberto da Cunha Andrade 8197511	Professor de Ensino Superior IV/11023 23/300185/2009	04/02/2004 a 01/02/2009	10% 5 anos 02/02/2009
Marcia Regina Martins Alvarenga 32559801	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200100/2004	31/01/2004 a 28/01/2009	+5% 10 anos 29/01/2009

Maria Aparecida Silva Dias 8238051	Técnico de Nível Superior II/11011 41/200059/2004	27/01/2004 a 24/01/2009	+5% 10 anos 25/01/2009
Ney Aparecido Azambuja 8274601	Técnico de Nível Superior II/11011 41/200355/2004	27/12/1998 a 02/08/2007	+5% 15 anos 03/08/2007
Rosa Paulina Ramos Lopes 32528841	Técnico de Nível Superior II/11011 41/200131/2004	31/01/2004 a 28/01/2009	+5% 10 anos 29/01/2009
Rossini Miranda D'Ippólito 8277381	Técnico de Nível Superior I/11010 23/300184/2009	03/08/1998 a 27/02/2009	10% 5 anos 28/02/2009
Sandro Marcio Lima 8197431	Professor de Ensino Superior IV/11023 23/300183/2009	04/02/2004 a 01/02/2009	10% 5 anos 02/02/2009
Sandro Minguzzi 8204231	Professor de Ensino Superior IV/11023 23/300182/2009	02/02/2004 a 30/01/2009	10% 5 anos 31/01/2009

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

PORTARIA “D” Nº 128/2009-DPGE, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, parcialmente, para fins de regularização funcional, a portaria “D” nº 038/2009-DPGE, de 23.01.2009, publicada no D.O. nº 7.389, de 28.01.2009, na parte onde constou a designação dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar em substituição, nos períodos abaixo, nas seguintes Defensorias:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDSON CARDOSO - 1ª DPCRM de Nova Andradina	2ª DPC de Nova Andradina	02/02/2009 a 20/02/2009
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – 1ª DPC de Ponta Porã	2ª DPC de Ponta Porã	02/02/2009 a 04/02/2009
RONALD CALIXTO NUNES – DPCRM de Ponta Porã	3ª DPC de Ponta Porã	02/02/2009 a 05/02/2009
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES – DP de Itaquiraí	1ª DPCrim de Naviraí	02 e 04/02/2008

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 06 de março de 2009.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

PAUTA ATÉ 08/04/09 **(Art. 311, § 3º do RI)**

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. Emenda Constitucional nº 003/09
Processo nº 043 /09

DEPUTADO PEDRO KEMP- Acrescenta o § 3º ao art. 206 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 01/04/09 **(Art. 311, § 3º do RI)**

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. Emenda Constitucional nº 002/09
Processo nº 040/09

DEPUTADO REINALDO AZAUMBUJA- Acrescenta alterações a fim de adequar o texto da Constituição de Mato Grosso do Sul às inovações trazidas por Emendas Constitucionais Federais.

PAUTA ATÉ 18 /03/09 **(Art. 188 do RI)**

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. de Lei nº 022/09
Processo nº 044/09

DEPUTADO MÁRCIO FERNANDES- Obriga as Escolas da Rede Particular de Ensino, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a emitirem extrato do pagamento anual das mensalidades no final do ano letivo, para efeito de declaração de imposto de renda.

PAUTA ATÉ 17 /03/09 **(Art. 188 do RI)**

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Proj. de Lei nº 021/09
Processo nº 042/09

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA- Declara de Utilidade Pública Estadual a “Loja Maçônica 13 de Maio de Mundo Novo nº 39”, com sede no município de Mundo Novo/MS.

PAUTA ATÉ 17 /03/09

(Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. de Lei nº 020/09
Processo nº 041/09

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO- Dispõe sobre a responsabilidade das empresas que atuam na venda e instalação de vidros automotivos pela destinação final ou reciclagem desses produtos.

PAUTA ATÉ 11 /03/09 **(Art. 311, § 3º do RI)**

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. Emenda Constitucional nº 001/09
Processo nº 017/09

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO- Altera dispositivos dos arts. 11, 17, 105, 108, 189 e art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual.

PAUTA ATÉ 10/03/09 **(Art. 188 do RI)**

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Proj. de Resolução nº 008/09
Processo nº 036/09

Deputado JUNIOR MOCHI e Deputada DIONE HASHIOKA- Determina a publicação mensal no Diário do Legislativo das datas incluídas no Calendário Oficial de Eventos do Estado e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 10/03/09 **(Art. 188 do RI)**

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. de Lei nº 018/09
Processo nº 038/09

Deputado CORONEL IVAN- Institui o Programa Permanente de Combate ao Uso do Cerol e dá outras providências.

2-Proj. de Lei nº 019/09
Processo nº 039/09

Deputado AKIRA OTSUBO- Dispõe sobre a utilização de papel reciclado nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2ª Parte

Comissões

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº. 01/2009

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e nove, às doze horas reuniram-se, na sala dos Deputados anexa ao Plenário “Júlio Maia”, os membros titulares da Comissão Finanças e Orçamento, para escolherem o presidente e o vice-presidente da referida Comissão. O *Deputado AKIRA OTSUBO*, atendendo a dispositivos do Regimento Interno desta Casa abriu os trabalhos, passando de imediato ao processo de votação secreta, verificando-se a eleição para Presidente, do Deputado ***ONEVAN DE MATOS***, e para Vice-Presidente, do Deputado ***AKIRA OTSUBO***. Empossados os eleitos, foi encerrada a reunião, e, para registro, lavrou-se a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado **AKIRA OTSUBO** – PMDB

Deputado **CELINA JALLAD** – PMDB

Deputado **REINALDO AZAMBUJA** - PSDB

Deputado **ONEVAN DE MATOS** – PDT

Deputado **PEDRO TERUEL** – PT

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - CAMPO GRANDE

BOLETIM Nº 005
Expediente do dia 06/03/2009

DECISÃO Nº 6201001616/2009
PROCESSO Nº **2004.60.84.00854-4** - AUTUADO EM 15/10/2004
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PREVID)**
RECDO: **EDSON ROQUE NUNES**
ADVOGADA: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/12/2004 10:25:24
DATA: 03/03/2009
LOCAL: TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE, situada à Rua 14 de Julho, 356, Vila Glória, Campo Grande/MS.
Os presentes autos aguardam juízo de admissibilidade de incidente de uniformização interposto pelo INSS, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
Conquanto o INSS tenha recorrido, frise-se, aqui, que o autor teve não apenas o seu pleito julgado procedente em primeira instância, mas também a ratificação pela segunda. Ora, é sabido que a interposição de pedido de uniformização, ou de recurso extraordinário, não enseja efeito suspensivo, bem como as decisões, no âmbito do Juizado Especial Federal, não têm reexame necessário.
Por conseguinte, em vista do quadro fático-jurídico da situação em exame, das necessidades do autor, do inexorável transcurso do tempo e da consequente aflição do jurisdicionado (o processo foi autuado em 2004, a sentença data de 08/05/2007, o acórdão, de 08/08/2008), espexa-se ofício ao INSS para que proceda à implantação do benefício, no prazo de 45 dias, a contar do recebimento do aludido ofício.
Intimem-se.
Após a movimentação no gerenciamento de processos para cumprimento do determinado, tornem conclusos os autos para o juízo de admissibilidade da pretensão recursal deduzida pelo INSS.
Viabilize-se.
JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
JUÍZA FEDERAL
PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL

DECISÃO Nº 6201001360/2009
PROCESSO Nº **2005.62.01.000084-8** - AUTUADO EM 03/11/2004
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CRFB/88)
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL
RECTE: **NAZARIO SALINA**
ADVOGADA: MS003580 - SANDRA MARA DE LIMA RIGO
RECDO: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PREVID)**
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/01/2005 10:20:46
DATA: 16/02/2009
LOCAL: TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE, situada à Rua 14 de Julho, 356, Vila Glória, Campo Grande/MS.
Verifica-se a informação do autor-recorrente, no sentido de que o INSS não procedeu à implantação do benefício a ele concedido.
Desse modo, oficie-se ao INSS para que implante o Benefício Assistencial, no prazo de 10 dias a contar da efetiva intimação, sob pena de multa diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser revertida à parte autora, conforme artigo 461, § 4º, do CPC.
FERNÃO POMPEO DE CAMARGO
JUIZ FEDERAL RECURSAL (JFR2)

Presidente da Turma Recursal da SJMS: Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA Nº 003/2009/TR/MS/GA01

A Doutora JANETE LIMA MIGUEL CABRAL, MMª Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos exarados nos artigos 6º, 8º e 9º da Resolução nº 359, de 29 de janeiro de 2009,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, inciso X, e 12, inciso XV, ambos da Resolução nº 344, de 1º de setembro de 2008, com a redação dada pela Resolução nº 360, de 5 de fevereiro de 2009, CONSIDERANDO a indicação efetivada por meio do Ofício nº 015/09/TR/MS, subscrito pelo Juiz Federal Recursal (JFR2), Dr. FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, R E S O L V E, a partir da publicação desta:
I – DISPENSAR o servidor **MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA**, Técnico Judiciário, RF 1559, da função comissionada (FC-5) de Supervisor da Seção de Apoio à Turma Recursal e DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada (FC-5) de Oficial de Gabinete da Turma Recursal;
II – DESIGNAR a servidora **CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA**, Analista Judiciário, RF 5106, para exercer a função comissionada (FC-4) de Assistente de Gabinete;
III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.
Campo Grande (MS), 04 de março de 2009.

JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
Juíza Federal Presidente da Turma Recursal

TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 004/2009/TR/MS/GA01

A Doutora JANETE LIMA MIGUEL CABRAL, MMª Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos exarados nos artigos 6º, 8º e 9º da Resolução nº 359, de 29 de janeiro de 2009,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, inciso X, e 12, inciso XV, ambos da Resolução nº 344, de 1º de setembro de 2008, com a redação dada pela Resolução nº 360, de 5 de fevereiro de 2009, R E S O L V E,
I – DISPENSAR a servidora **ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA**, Técnico Judiciário, RF 1348, da função comissionada FC-3, a partir da publicação desta;
II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.
Campo Grande (MS), 05 de março de 2009.

JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
Juíza Federal Presidente da Turma Recursal

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE JEF/MS DR. MIGUEL FLORESTANO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSÉ ROSSI

EXPEDIENTE Nº 2009/6201000026 06.03.2009
2009.62.01.001286-8 - LIDIA MARIA LOPES RODRIGUES RIBAS (ADV. MS010362 - LUCIANE FERREIRA DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. A Secretária para dar baixa na prevenção. Junte a parte autora, no prazo de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número. Após, conclusos.

2009.62.01.001289-3 - PEDRO PABLO BARUA - ESPOLIO (ADV. MS012222 - CAIO MADUREIRA CONSTANTINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. A Secretária para dar baixa na prevenção. Solicitem-se informações acerca da litispendência e/ou coisa julgada, utilizando-se de formulário próprio (Provimento COGE nº 68/2006), à 4ª Vara Federal de Campo Grande, quanto ao processo nº 2007.60.00.004292-9, bem como o encaminhamento de cópia da petição inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado.Com as informações, tornem os autos conclusos. Sem

prejuízo, junte a parte autora, no prazo de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número.

2009.62.01.001290-0 - CONCILIA INACIO BEZERRA COCHEVE (ADV. MS001994 - JAYR RICARDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória. Dessa forma, no caso, inexistente prova inequívoca exigida pela lei. Designo a perícia médica para o dia: 20/01/2010; 13:00; PSQUIATRIA; MARIZA FELICIO FONTAO; RUA 14 DE JULHO, 356 - VILA GLÓRIA - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia médica. Cite-se. Intimem-se.

009.62.01.001304-6 - ROSILENE TRINDADE PRATES (ADV. MS010345 - LEDA REGINA LUZ SAAB NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. A Secretária para dar baixa na prevenção. Junte a parte autora, no prazo improrrogável de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número, sob pena de extinção da ação sem exame do mérito e cancelamento da perícia agendada. Designo realização da perícia médica, a qual fica condicionada à apresentação do CPF: 3/04/2009 - 15:00 - ONCOLOGIA - FABIO KANOMATA. RUA OCEANO ATLANTICO, 282 - - CHAC. CACHOEIRA - CAMPO GRANDE(MS). Com o documento, cite-se.

2009.62.01.001308-3 - VANESSA DA SILVA TIJOTO (ADV. MS009666 - DORVIL AFONSO VILELA NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. A Secretária para dar baixa na prevenção. Junte a parte autora, no prazo de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número. Após, conclusos.

2009.62.01.001309-5 - GILSON ALVES DE ALMEIDA (ADV. MS005911 - SOLANGE APARECIDA SOARES MIRANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. A Secretária para dar baixa na prevenção. Junte a parte autora, no prazo de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número. Após, conclusos.

2009.62.01.001310-1 - MARIA DE LOURDES CRUZ MACEDO (ADV. MS012889 - THIAGO JOSE WANDERLEY MACIEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. A Secretária para dar baixa na prevenção. Junte a parte autora, no prazo de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número. Após, conclusos.

2009.62.01.001311-3 - GILVAN LUZ UCHOA (ADV. MS009215 - WAGNER GIMENEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. A Secretária para dar baixa na prevenção. Junte a parte autora, no prazo de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número. Após, conclusos.

2009.62.01.001312-5 - JOANA DO CARMO QUIRINO (ADV. MS012807 - DIOGO SANT'ANA SALVADORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. A Secretária para dar baixa na prevenção. Junte a parte autora, no prazo de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número. após, conclusos.

2009.62.01.001313-7 - CEZAR HIROSHI MOTIZUKI (ADV. MS003457 - TEREZA ROSSETI CHAMORRO KATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. A Secretária para dar baixa na prevenção. Junte a parte autora, no prazo de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número. Após, conclusos.

2009.62.01.001318-6 - IRENE SAITO (ADV. MS006090 - CLEIRY ANTONIO DA SILVA AVILA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. A Secretária para dar baixa na prevenção. Junte a parte autora, no prazo de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número. Após, conclusos.

2009.62.01.001320-4 - GIANCARLO SOUZA ZELESKO (ADV. MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. A Secretária para dar baixa na prevenção. Junte a parte autora, no prazo de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número. Após, conclusos.

2009.62.01.001321-6 - BENITES HERCULANO DE FIGUEIREDO (ADV. MS012492 - FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. A Secretária para dar baixa na prevenção. Junte a parte autora, no prazo de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número. Após, conclusos.

2009.62.01.001322-8 - RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. A Secretária para dar baixa na prevenção. Junte a parte autora, no prazo de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número. Após, conclusos.

2009.62.01.001323-0 - PAULO KAZUNORI OSHIRO (ADV. MS005911 - SOLANGE APARECIDA SOARES MIRANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. A Secretária para dar baixa na prevenção. Junte a parte autora, no prazo de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número. Após, conclusos.

2009.62.01.001324-1 - ELISA AMORIM DOS SANTOS (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. A Secretária para dar baixa na prevenção.Tendo em vista que na procuração e na declaração de pobreza estão apostas apenas a digital, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, comparecer em Cartório e declarar sua vontade no ajuizamento da presente ação, fazendo-se de tudo certificação no presente feito. Na oportunidade, deverá a autora trazer cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número.

2009.62.01.001327-7 - LINCOLN SAMANIEGO DE OLIVEIRA (ADV. MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : Solicitem-se informações acerca da litispendência e/ou coisa julgada, utilizando-se de formulário próprio (Provimento COGE nº 68/2006), à 1ª Vara Federal de Corumbá-MS, quanto ao processo nº 2005.60.04.000800-6, bem como o encaminhamento de cópia da petição inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado. Com as informações, tornem os autos conclusos.

2006.62.01.002417-1 - NATALICIO LEDESMA (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PONTA PORÁ - PREVIPORÁ(ADV. MS006023 ADRIANA DA MOTTA) : Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, III e VI, do CPC. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente. PRI.

2007.62.01.005822-7 - LUIS GUSTAVO SCHAEFER (ADV. MS007196 - MARIA GORETTI DAL BOSCO E ADV. MS012959 - PETERSON MEDEIROS DOS SANTOS) X CAIXA CONSORCIO S/A (ADV. MS007785 - AOTORY DA SILVA SOUZA) : Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO. Não há condenação em despesas processuais. P.R.I. Oportunamente, ao arquivo.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2009 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo, didáticos e escritório, para atender a diversos setores municipais, foi transferida para o dia 13.03.2009 às 09h:00.

Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Água Clara/MS, 06 de março de 2009.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2009

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 005/2009, referente ao Processo Administrativo nº. 011/2009 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, **ADJUDICA** ao licitante vencedor do item constante do referido Edital, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação:

ADJUDICADO: Kcínco Caminhões e Ônibus Ltda – CNPJ (MF) nº. 08.440.584/0001-28, no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Água Clara/MS, 26 de fevereiro de 2009.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 901/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006. Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de Veículo, tipo Pick-Up, Cabine Dupla, com 04 Portas, Zero Km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2009. Abertura dos envelopes dia 23/03/2009, às 09:00h. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5990-0. Banco do Brasil. Brasília-MS, 06/03/09.

Deolir Felipe Schio – Coord. Dep. Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009

A Prefeitura Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009, Processo Administrativo nº 025/2009, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos em embalagem hospitalar para atender o Programa Farmácia Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que foi adjudicado pelo Pregoeiro às empresas: a) STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 00.995.371/0001-50, estabelecido na Av. Goianazes, s/nº, Complemento Qd 25 Lt 11 a 26 , Dist. Agro-Industrial, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.993-440, para fornecer os itens: 15, 40, 46, 50, 51 e 61, perfazendo um valor total de R\$ 7.796,40 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); b) DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.520.829/0001-40, estabelecido na Rua Vasco Da Gama, nº 33, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99.740-000, para fornecer os itens: 03, 21, 30, 33, 35, 38, 47, 56, 62, 64, 74, 77, 79, 86, 97, 100, 106, 107, 113, 117, 127, 130 e 137, perfazendo um valor total de R\$ 56.688,60 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); c) DIPROLMEDI - MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.362.758/0001-68, estabelecido na Rua Henrique Schwing, nº 366, Centro, na cidade de Erechim-RS, CEP 99.700-000, para fornecer os itens: 14, 25, 26, 28, 53, 69, 70, 83, 101, 108, 110, 112, 114, 120, 121, 122 e 138, perfazendo um valor total de R\$ 23.812,80 (vinte e três mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos); d) CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, estabelecido na Rua Adao Welker, nº 90, Sala, 02, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99.740-000, para fornecer os itens: 23 e 24, perfazendo um valor total de R\$ 1.347,00 (um mil e trezentos e quarenta e sete reais); e) DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.924.435/0001-10, estabelecido na Rua Governador Ney Braga, nº 4339, Centro, na cidade de Umuarama-PR, CEP 87.501-330, para fornecer os itens: 4, 13, 20, 27, 29, 36, 41, 42, 45, 49, 52, 71, 72, 75, 78, 80, 81, 84, 90, 91, 93, 94, 95, 98, 102, 103, 105, 109, 111, 116, 119, 124, 125, 129, 131, 132, 133, 136 e 139, perfazendo um valor total de R\$ 67.838,76 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos); f) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0001-49, estabelecido na Av. 62-A, nº 419, Jd. America, na cidade de Rio Claro -SP, CEP 13.506-056, para fornecer os itens: 09, 11, 19, 32, 34, 37, 39, 54, 67, 88, 89, 92, 96, 104, 115, 123 e 135, perfazendo um valor total de R\$ 76.911,00 (setenta e seis mil e novecentos e onze reais); g) PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 85.247.385/0001-49, estabelecido na Rua das Flores, nº 130, D Sala 02, Maria Goretti, na cidade de Chapecó-SC, CEP 89.801-431, para fornecer os itens: 02, 05, 06, 07, 10, 12, 44, 48, 55, 57, 59, 60, 63, 65 e 99, perfazendo um valor total de R\$ 20.958,60 (vinte mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); h) SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 92.536.010/0001-64, estabelecido na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 330, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99.740-000, para fornecer os itens: 01, 08, 16, 17, 18, 31, 58, 73, 82, 85, 87, 118, 126 e 128, perfazendo um valor total de R\$ 53.893,20 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Totalizando o valor global de R\$ 309.246,36 (trezentos e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública Única deste certame.

Caarapó, MS, 06 de março de 2009.

Roaldo de Souza Batista
PREGOIRO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Caarapó, MS, 06 de março de 2009.

Mateus Palma de Farias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por incorreção, a publicação do dia 02 de março de 2009, Diário Oficial nº 7.410, página 57, referente ao DECRETO Nº 2079/2009, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

Onde se lê..... **IV – Representantes do Poder Executivo:**

...

Suplente: Célia Ortelan de Rezende;

V – Representantes dos Pais:

Titular: Vagner da Silva;

Suplente: Marlete de Oliveira Souza;

VI – Representantes dos Estudantes:

Titular: Andreína Lopes de Oliveira;

Suplente: Shirlene Galvão da Silva;

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Elisabete Mura;

Suplente: David Luiz de Souza;

VIII – Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:

...

IX – Representantes do Conselho Municipal:

...

Leia-se..... **IV – Representantes do Poder Executivo:**

...

Suplente: Lucio Carvalho da Silva;

V – Representantes dos Pais:

Titular: Vagner da Silva;

Suplente: Marlete de Oliveira Souza;

Titular: Elizardo Moreira Conegundes;

Suplente: Adelza Candido Vilela;

VIII – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional:

Titular: Elix de Paula Rezende;

Suplente: Célia Ortelan de Rezende;

IX – Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:

...

X – Representantes do Conselho Municipal:

...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A V I S O EDITAL DE LICITAÇÃO N. 012/2009 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 17.037/2009-33

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“menor valor global”**, tendo por objeto a **“PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ÁREA DE PISTA DE JULGAMENTO, DURANTE A EXPOGRANDE/2009, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO AGRONEGÓCIO - SEDESC”**. **ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO AGRONEGÓCIO - SEDESC**
DATA: 19/03/2009
HORÁRIO: 08 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, MS, 06 de março de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

A V I S O EDITAL DE LICITAÇÃO N. 013/2009 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 16.961/2009-93

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“menor valor global”**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE CAMA PARA ESTABULAGEM DE BOVINOS MARAVALHA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO AGRONEGÓCIO - SEDESC”**. **ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO AGRONEGÓCIO - SEDESC**
DATA: 19/03/2009
HORÁRIO: 14 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, MS, 06 de março de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso Zago
Pregoeira

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 014/2009
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 17.254/2009-41

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“menor valor global”**, tendo por objeto a **“PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA PISTA DE JULGAMENTO, DURANTE A EXPOGRANDE/2009, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO AGRONEGÓCIO - SEDESC”**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO AGRONEGÓCIO - SEDESC
DATA: 19/03/2009
HORÁRIO: 16 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande, MS, 06 de março de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho Diretor Geral da CECOM	Márcio de Barros Pregoeiro
---	--------------------------------------

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 015/2009
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 17.237/2009-22

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“menor valor global”**, tendo por objeto a **“PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E RETIRADA DE DEJETOS DE ANIMAIS JULGADOS NA EXPOGRANDE/2009, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO AGRONEGÓCIO - SEDESC”**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO AGRONEGÓCIO - SEDESC
DATA: 20/03/2009
HORÁRIO: 10 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande, MS, 06 de março de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho Diretor Geral da CECOM	Adriana Cardoso Zago Pregoeira
---	--

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 012/2009
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N. 3156/2009-54

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor valor global”, tendo por objeto a **aquisição de climatizador de ar com aspersão de neblina, com dois motores, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em Campo Grande - MS**.
As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Paço Municipal – Centro.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.
A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 08 horas do dia 25 de março de 2009**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no térreo do endereço supra mencionado.
Campo Grande, 06 de março de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho Diretor Geral CECOM	Mara Iza Arteman Presidente CPL
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 136/2008 - Processo nº 99969/2008 – SEMFAD
Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Administração.
A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando á aquisição de materiais permanentes para a guarda municipal, conforme especificações contidas em edital cujo resultado foi procedimento deserto.
Corumbá / MS 06 de Janeiro de 2009.
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 02/2009 - Processo nº 2039/2009 – SMGG / GP
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Gabinete do Prefeito.
A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando á contratação de empresa para fornecimentos de passagens aéreas e rodoviárias conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: Pantur Viagens e Turismo Ltda, para Lote 01 no percentual de desconto de 2,50 e Lote 02 no percentual de desconto de 2,30%.
Corumbá / MS 06 de Março de 2009.
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo nº 003/2008 - SMDSH

Parte: Prefeitura Municipal de Corumbá - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Objeto: O presente termo tem objeto a rescisão unilateral, por parte do município, do contrato administrativo de fornecimento de materiais nº 003/2008, ajustado com a finalidade de fornecimento pela contratada de material elétrico para a manutenção e expansão de sistemas de iluminação publica do Município de Corumbá-MS.
Data: 02/03/2009.
Assina: Município de Corumbá – Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença Prévia para implantação do LOTEAMENTO HERVÊ MENDES FONTOURA, localizado na Rua Maria Salomé, Bairro Nova Coxim na cidade de Coxim/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009

O **MUNICÍPIO DE DOURADOS**, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. **OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa para atender os CEIM’s**, objetivando atender Secretaria Municipal de Educação. **DATA E LOCAL DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20/03/2009 (vinte de março do ano de dois mil e nove), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital deverá ser retirado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias, mediante o ressarcimento da taxa relativa ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (0**67) 3411-7693 / 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 044/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 06 de março de 2009.
TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009

O **MUNICÍPIO DE DOURADOS**, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. **OBJETO: Aquisição de material de consumo, objetivando atender a sinalização horizontal e vertical em cumprimento ao artigo 21 da Lei Federal 9.503 de 23/09/1997.** **DATA E LOCAL DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20/03/2009 (vinte de março do ano de dois mil e nove), às 14h (quatorze horas), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital deverá ser retirado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias, mediante o ressarcimento da taxa relativa ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (0**67) 3411-7693 / 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 042/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 06 de março de 2009.
TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º 001/2009**, as Empresas **P.R. DO NASCIMENTO – ME, VALKIRIA DE CAMPOS OLIVEIRA SANTOS – ME, 2P & CIA LTDA – ME, YOSHITURE OGAWA – ME e VIMAX DIST. E COM DE ALIMENTOS LTDA**, nos termos do **Processo Administrativo n.º 026/2009**.
Guia Lopes da Laguna - MS, 02 de março de 2009.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 10/2009

O **MUNICÍPIO DE Nioaque – MS**, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO Nº 22 / 2009**
Pregão Nº 10/2009 - OBJETO: Aquisição de um veículo tipo ambulância o km - Convênio nº 13.207/2008 -179/2008 – Secretaria de Estado de Saúde . **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços documentos de habilitação:** Dia 19/03/2009 às 8:00horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) nesta Prefeitura Municipal de Nioaque - MS sito a Av. general Klinger nº 405 - Centro. Horário de expediente 07:00 às 12:00 horas.
Nioaque (MS), 06 de Março de 2009. Halley Augusto de S. Lima – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 11/2009
O MUNICÍPIO DE Nioaque - MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:**PROCESSO Nº023 /2009**
Pregão Nº 11/2009 - OBJETO: Aquisição de cesta básica. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços documentos de habilitação:** Dia 20/03/2009 às 8:00horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) nesta Prefeitura Municipal de Nioaque - MS sito a Av. general Klinger nº 405 - Centro. No horário das 07:00 às 12:00 horas. Nioaque (MS), 06 de março de 2009. Halley Augusto de S. Lima – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 12/2009
O MUNICÍPIO DE Nioaque - MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:**PROCESSO Nº24 /2009**
Pregão Nº 12/2009 - OBJETO: Aquisição de Parque Infantil com brinquedos – Convênio nº 12.502/2008 – Secretaria de Estado de Educação . **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços documentos de habilitação:** Dia 23/03/2009 às 8:00horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) nesta Prefeitura Municipal de Nioaque - MS sito a Av. general Klinger nº 405 - Centro. Horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas. Nioaque (MS), 06 de março de 2009. Halley Augusto de S. Lima – Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2009
O Município de Nioaque – MS, por intermédio da Prefeita Municipal, Srª Ilca Corral Mendes Domingos e do Pregoeiro, Sr. Halley A. de Sá Lima, nomeado através do decreto Municipal nº 049/2007 e nº094/2008, torna público resultado, conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2009 - Processo nº 015/2009.
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal de Educação

Adjudicada Item	Empresa	Quant.	Valor unitário	Valor Total
17	Francisco Boschetti ME	3500	12,36	43.260,00
2	Tavares & Soares Ltda EPP	3500	2,21	7.735,00
3	Tavares & Soares Ltda EPP	4500	2,43	10.935,00
5	Tavares & Soares Ltda EPP	1000	0,62	620,00
11	Tavares & Soares Ltda EPP	250	1,08	270,00
1	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - ME	4000	7,46	29.840,00
4	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	3000	2,61	7.830,00
7	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	2000	1,16	2.320,00
9	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	200	1,52	304,00
10	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	1200	1,42	1.704,00
12	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	160	1,26	201,60
13	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	2500	3.17	7.925,00
14	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	1000	2,68	2.680,00
15	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	6000	1,75	10.500,00
16	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	1000	1,37	1.370,00
18	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	150	0,51	76,50
19	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	50	4,52	226,00
21	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	1000	10,00	10.000,00
22	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	600	3,20	1.920,00
23	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	1200	2,25	2.700,00
25	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	300	1,44	432,00
27	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	250	5,50	1.375,00
28	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	3500	1,58	5.530,00
29	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	3000	1,12	3.360,00
30	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	3500	1,60	5.600,00
31	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	300	2,25	675,00
34	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	2500	1,70	4.250,00
35	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	250	1,86	465,00
36	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	2000	1,70	3.400,00
37	Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	7500	2,28	17.100,00
6	Welton Silveira Santana - ME	500	2,89	1.445,00
8	Welton Silveira Santana	1800	0,96	1.728,00
20	Welton Silveira Santana	10500	2,63	27.615,00

24	Welton Silveira Santana	10000	1,54	15.400,00
26	Welton Silveira Santana	90000	0,23	20700,00
32	Welton Silveira Santana	200	1,45	290,00
33	Welton Silveira Santana	200	1,45	290,00
Francisco Bsochetti – mE - total fornecedor R\$. 43.260,00 Tavares & Soares Ltda EPP – total fornecedor R\$. 19.560,00 Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – total fornecedor R\$.121.784,10 Welton Silveira Santana ME – total fornecedor R\$. 67.468,00				

Homologo e Adjudico o resultado proferido pelo Pregoeiro. Nioaque – MS, 05 de Março de 2009. Ilca Corral Mendes Domingos – Prefeita Municipal - Halley A. de S. Lima – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 1.335/06 e subsidiariamente, as normas da lei 8.666/93 e suas modificações que regulamentam a licitação na modalidade pregão, HOMOLOGA o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/09, declarando vencedora a empresa BRUSAROSCO E CIA LTDA, e convoca a mesma, para comparecer na Coordenadoria de Cadastro e Apoio à Licitação, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data da Homologação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Nova Alvorada do Sul/MS, 04 de Março de 2009.

Arlei Silva Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira nomeada através da Portaria nº 1913/2008, do Município de Nova Alvorada do Sul - MS torna público, o resultado da (s) seguinte (s) licitações, modalidade Pregão Presencial:
Processo nº: 027/2009
Pregão Presencial nº: 006/2009
Objeto: Aquisição de Combustível do tipo Óleo Diesel, para o abastecimento dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitações quantificadas para o abastecimento do veículo específico diretamente no estabelecimento da contratada.
Empresa Vencedora: BRUSAROSCO E CIA LTDA.
Valor Total: R\$: 580.250,00 (Quinhentos e oitenta mil duzentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:
08.01.00.011.2021.33.90.30: Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação – Aquis. e Manutenção do Transporte Escolar – Material de Consumo;
10.01.00.017.2039.33.90.30: Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos – Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos – Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos – Manutenção das Atividades da Secretaria – Material de Consumo;
10.01.00.020.2040.33.90.30: Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos – Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos – Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos – Aquisição, Manut. Veíc. Máq. e Equip. Rodoviários – Material de Consumo.
11.01.00.021.2042-33.90.30: Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Material de Consumo;
02.07.01.013.2010.33.90.30: Poder Executivo – Fundo Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Desenv. Das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Material de Consumo;
08.02.2025-33.90.30 – Poder Executivo – Fundo Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação – Manutenção do FUNDEB 40% - Material de Consumo.

Nova Alvorada do Sul- MS, 04 de Março de 2009.

DANIELE DA SILVA BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2633/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2009

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço, por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos odontológicos.
Data e Horário da realização: 23 de março de 2009, às 08:00 horas (horário de MS).
Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.
Os interessados poderão obter pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
O pregoeiro informa que o edital encontra-se disponível, no endereço acima, podendo ser copiado mediante entrega de Pen Drive.

Ponta Porã, 06 de março de 2.009

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

A V I S O
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009
PROCESSO N.º 2.812/2009.

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os

interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 003/2009, objetivando os serviços de recuperação de pavimento asfáltico em diversas ruas e avenidas no Município de Ponta Porã, nos termos do edital, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Os interessados deverão obter pessoalmente as pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Comissão Permanente de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Os envelopes da documentação de habilitação e proposta de preço deverão ser entregues no dia 25 de Março de 2009, às 09:00 horas (horário do MS), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Ponta Porã – MS, no endereço acima.

Ponta Porã, 06 de Março de 2.009.

CILNIO JOSE ARCE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 005/2009

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Governo através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel, destinado a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, para atender as Secretarias e Fundos Municipais, em sessão pública, **às 08hs do dia 18 de Março de 2009**, na sala de reuniões, localizada à Avenida Getúlio Vargas nº 600, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais) São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Março de 2.009. Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL - AGROPECUÁRIA MARIANA LTDA, torna público que requereu ao IMASUL/ SEMAC-MS, a declaração ambiental para Termo Averbação Provisória de Reserva Legal em área existente de 662,7705 ha, e para Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal em área inexistente de 639,3325 ha, no imóvel denominado FAZENDA GUANABARA, localizado no município de NOVA ALVORADA DO SUL -MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL - AGROPECUÁRIA MARIANA LTDA, torna público que requereu ao IMASUL/ SEMAC-MS, a Autorização Ambiental para Recuperação de Áreas Degradadas de 46,8754 ha, no imóvel denominado FAZENDA GUANABARA, localizada no município de NOVA ALVORADA DO SUL -MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL - GERMANO ZAMPIERI NETO, torna público que requereu ao IMASUL/ SEMAC-MS, a declaração ambiental para Termo Averbação Provisória de Reserva Legal em área existente de 75,1171 ha, no imóvel denominado FAZENDA JATOBA, localizado no município de RIO NEGRO -MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edital de Convocação

Eu, **Anderson Rosa de Oliveira**, convoco pessoas com necessidades especiais e seus familiares para constituir a diretoria provisória da APNE (Associação de Pessoas com Necessidades Especiais). O local será na Rua Dr. Pacifico Lopes Siqueira, nº 659 – Jardim América, em Campo Grande – MS; no dia 20 de Março de 2009, às 15h deste mesmo dia.

EDITAL - Augusto Lopes Garcia, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Exploração Vegetal de 181,2692 ha, localizada na Fazenda Santo Antonio no município de Nova Alvorada do Sul – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL - Augusto Lopes Garcia, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 46,7476 ha, localizada na Fazenda Santo Antonio no município de Nova Alvorada do Sul – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL - Cooperativa Agroindustrial e Pecuária de Inocência – COAPI, torna público que requereu junto ao IMASUL/MS, Licença de Operação para atividade de Indústria de Laticínios, localizado na MS 377, km04, no município de Inocência/MS.

EDITAL - Cotto Cerâmico Figueira Ltda EPP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia e de Operação para a atividade de poço tubular para captação de água subterrânea, localizada na ROD BR-163, s/n, km 681, Zona Suburbana, município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Edino Commar, proprietário da Fazenda Caiubi, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, Declaração Ambiental para a Recuperação de Área Degradada em 2,2386 ha, localizada na Fazenda Caiubi, no município de Paranaíba – MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

Edino Commar, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal para área existente de 264,7880 ha, no imóvel rural denominado Fazenda Caiubi, no município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL - Francisco Henrique Weber, torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / IMASUL O Termo de Averbação provisória de Reserva Legal, para uma área de existente de 507,0025 ha, localizada na Fazenda Katimandú, no município de Coxim – MS.

EDITAL - JAIME VALLER, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC – MS, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal TAP para Área de 525,3100, localizada na Faz. Itaroquê Carandá, município de Caracol - MS. Não foi determinado o E.I.A.

EDITAL - João Bitencourt Garcia e outros, tornam público que requereram junto ao IMASUL Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal (TAP) em 29,7614 ha na Faz. Garcia – Nioaque/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL - João Bitencourt Garcia e outros, tornam público que requereram junto ao IMASUL A.A. para Supressão Vegetal em 111,1204 ha na Faz. Garcia – Nioaque/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL - Geraldo da Silva, torna público que requereu junto ao IMASUL Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal (TAP) em 184,4592 ha na Faz. Santa Terezinha – Bela Vista/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL - Mariano Regasso, torna público que requereu junto ao IMASUL Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal (TAP) em 492,5764 ha na Faz. Pérola do Oeste – Nioaque/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL - Cassilândia Agroavícola Ltda., torna público que requereu junto ao IMASUL Termo Averbação Provisória Reserva Legal (TAP) em 38,4322 ha e Termo Compromisso Restauração Reserva Legal para área inexistente de 71,3175 na Faz. Pluma – Cassilândia/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL - O Laticínio Itaipu Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL-MS, a licença de operação para atividade de fabricação de produtos laticínios, localizado no lote 10 da quadra 09 – Gleba Piravevê no Município de Ivinhema-MS, não determinado estudos de impactos ambientais. Laticínios Itaipu Ltda-CNPJ n. 04.222.889/0001-02.

EDITAL - LOURIVAL DE ANDRADE NOGUEIRA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL / SEMAC-MS, a autorização ambiental Nº 032 / 2009 para supressão vegetal de 498,5657 Ha com validade de 2 anos a contar de 10.02.2009, na Fazenda Novo Paraíso em Corumbá – MS.

EDITAL - JOSÉ ANTONIO SCATOLIN, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Termo de Averbação Definitiva – TAD da Reserva Legal para área existente de 1.459,0220 Ha na FAZENDA CARANDÁ em Rio Verde de Mato Grosso - MS.

EDITAL - JOSÉ ANTONIO SCATOLIN, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, autorização ambiental para supressão vegetal em 489,7786 Ha na FAZENDA CARANDÁ, em Rio Verde de Mato Grosso - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL - DERMIVAL ALVES, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, autorização ambiental para EXPLORAÇÃO VEGETAL em 188,8600 Ha na Fazenda Agonia em Rio Verde de Mato Grosso – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL - DERMIVAL ALVES, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Termo de Averbação Definitiva – TAD da Reserva Legal para área existente de 115,1590 Ha na Fazenda Agonia em Rio Verde de Mato Grosso – MS.

EDITAL - ANTONIO BINDILATTI, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Termo de Averbação Definitiva – TAD da Reserva Legal para área existente de 3.970,9019 Ha na FAZENDA MERCEDES em CORUMBÁ - MS.

EDITAL - ANTONIO BINDILATTI, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, autorização ambiental para supressão vegetal em 443,8249 Ha na FAZENDA MERCEDES, em CORUMBÁ – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

RADAMÉS RODRIGUES DE CARVALHO, torna público que requereu a Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação para atividade de Suinocultura (Terminação de suínos com 4.300 cabeças), localizado no Sítio São Joaquim, no município de Itaporã – MS.

Edital de convocação para Assembléia de Fundação

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DO CONSUMIDOR convida as pessoas interessadas para a Assembléia de Fundação do Instituto de Estudos na Defesa da cidadania e do Consumidor a comparecerem no dia 21 de março de 2009, às 14:00 horas, à Rua Praia do Forte, nº 123 – CEP 79022-392 - Campo Grande/MS, para participarem da mesma, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros da Diretoria e demais deliberações.

Campo Grande/MS, 05 de março de 2009.

Pela Comissão Organizadora – Éder Wilson Gomes

FESSEPMS – FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1992

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas prerrogativas estatutárias e deliberativas, pelo presente Edital CONVOCA todos os membros da Diretoria Executiva, titulares do Conselho Fiscal e titulares do Conselho de Representantes, para participarem da Assembléia Geral a realizar-se nos dias 13 de março de 2009, às 12h30minutos, e no dia 14 de março de 2009, às 07h30minutos, com o quorum de participantes definidos no estatuto, no Auditório de Reuniões do Turis Hotel , sito a Rua Alan Kardec, nº 200, Centro, Campo Grande-MS, onde discutirão e deliberarão sobre a seguinte ordem-do-dia:
I – Informações Gerais;
II – Contribuição Sindical (imposto sindical)/2009;
III – Prestação de Contas das Atividades Administrativas e Financeiras da Diretoria Executiva da FESSEPMS, exercício de 2008;
IV – Plano de Ação e Lutas da FESSEPMS para 2009;
V – outros assuntos de interesse da categoria.
Campo Grande – MS, 02 de março de 2009

JORGE ALBERTO PEREIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA FESSEP/MS